

SESSÕES DO PLENÁRIO

14ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1º de junho de 2022. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO PAULO RANGEL LULA DA SILVA (1º Vice-Presidente) – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

À hora marcada, 15 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Zé Raimundo Lula e Zó. (51)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não há orador inscrito.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Horário das Representações Partidárias.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra o representante do Psol para falar ou indicar orador pelo tempo de 2 minutos.

Com a palavra o deputado Hilton Coelho pelo tempo de 2 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: Primeiro, rebeldia para todos e todas que estão ocupando, aqui, essas galerias.

(As galerias se manifestam.)

Esperamos sair, neste momento, com uma grande vitória, uma vitória esperada pela sociedade. Eu quero me pronunciar daqui a pouco sobre isso, Sr. Presidente. Antes, rapidamente, quero fazer alguns registros.

Primeiro, a suspensão da greve da rede municipal de ensino. Todos nós estávamos acompanhando a luta das educadoras e dos educadores da rede municipal, que têm o seu piso nacional absolutamente desrespeitado pelo prefeito ACM Neto.

Infelizmente, uma decisão da “Injustiça” baiana, a meu ver, multando, criando a possibilidade de multar o sindicato em R\$ 20 mil ao dia, pressionou a categoria pela suspensão do movimento de greve, mas é uma categoria que tem convicção de que o grosso não foi resolvido, o piso não está respeitado.

Nós temos uma situação de fechamento das escolas de educação de jovens e adultos, o problema estrutural das escolas, a falta de ADIs, dos tablets, que não chegaram, enfim, todo um programa precisa ser respondido, por isso a categoria permanece em estado de mobilização. Nós queremos declarar todo o nosso apoio a essa luta que se desenvolveu e que, com certeza, vai chegar vitoriosa, porque ela não parou, ela não findou, ela vai continuar sendo apresentada na cidade de Salvador.

Quero registrar também a superaudiência pública que foi feita pelos agentes de saúde e os de combate a endemias. Eles tiveram uma vitória fabulosa nacionalmente: a aprovação da PEC, que virou a Emenda Constitucional nº 120/2022, marcou a nossa constituição com o piso que precisa ser respeitado pelo prefeito Bruno Reis.

Prefeito, sente-se para negociar com os agentes de saúde e os de combate a endemias.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: Só para concluir, Sr. Presidente, queria saudar a presença dessa diversidade que significa a comunidade LGBTQIA+, que vem a esta Casa fazer a defesa da vida. É a quarta semana que a sociedade baiana tem a expectativa de esta Casa aprovar a Lei Millena Passos, definida dessa forma pelo significado que Millena tem para todo o movimento, que é, antes de tudo, uma luta contra o ódio, Sr. Presidente, não apenas na Bahia, ainda que a Bahia tenha dados lamentáveis em relação à LGBTQIA+fobia.

A Bahia infelizmente se destaca, mas nós estamos no contexto de um país em que o próprio presidente da República estimula o ódio, portanto, os crimes de ódio. Ele estimula toda uma sorte de agressões a essa comunidade que está aqui em peso para se defender e está sintonizada com a sociedade.

Por isso, eu quero dizer, Sr. Presidente, para concluir, que nós temos uma grande responsabilidade hoje. Nós não podemos recuar, o acordo já foi feito, o Bloco da Oposição...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) já declarou publicamente que aceitaria votar a proposta; o Bloco do Governo também. O Psol, nesta casa, também já assumiu essa posição, aliás, desde sempre. O que falta, Sr. Presidente, para nós termos um final de

tarde em que a justiça seja vencedora? Essa é a nossa expectativa, a de que esta tarde marque uma postura responsável da Assembleia Legislativa com a vida.

Parabéns ao movimento! E nós vamos estar aqui no campo de batalha para que essa vitória se dê.

Viva a Millena Passos!

(As galerias se manifestam.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, falará por 5 minutos...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): PSD.

O Sr. Sandro Régis: Oh! Desculpe-me, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará por 10 minutos este deputado que vos fala, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra ao deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de 10 minutos.

(As galerias se manifestam.)

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, servidoras, servidores, imprensa, as pessoas e as instituições que compõem as Galerias Deputado Paulo Jackson, o ex-deputado Álvaro Gomes, é... querido presidente, nós estamos já há 3 semanas discutindo esse projeto de autoria do deputado Zó e já fizemos diversas ponderações, dialogando com todos os deputados e deputadas. Eu queria pedir mais uma vez a todos os deputados, querido amigo deputado Samuel, querido amigo deputado pastor Ubaldino, deputado Leo Prates, Sandro Régis, aos deputados que estão acompanhando esta sessão de forma remota que a gente encontre uma maneira, deputado Jurailton, e possa votar esse projeto hoje.

Olhe bem, ainda hoje eu recebi uma ponderação sobre uma palavra, deputado Samuel, que se encontra no texto. Eu me sentei com a nossa assessoria – foi uma solicitação do deputado Jurailton para que se fizesse a alteração da palavra – e, ao ler, verifiquei com a nossa assessoria que não traria prejuízo ao projeto, numa tentativa de chegarmos a uma posição de consenso para que possamos votá-lo, porque tem sido uma cobrança da sociedade baiana, tem sido uma cobrança de todas as organizações.

Queria dizer aqui e repetir que não se trata de um projeto conceitual, se trata de um projeto de preservação da vida das pessoas na tentativa de criar mecanismos de proteção da sociedade. Não é um projeto que tem um cunho conceitual. E eu queria pedir a cada um dos deputados e deputadas uma reflexão sobre essa temática.

Nós estamos vivendo um momento de muita dificuldade na sociedade brasileira. Ainda ontem, eu fui a um bairro na cidade de Lauro de Freitas, Itinga, e

sempre há os questionamentos de que as políticas públicas estão se distanciando da comunidade mais carente.

Quando a ex-presidenta Dilma apresentou um programa chamado Brasil Sorridente, que tinha o objetivo de constituir creches em todas as cidades para atender às demandas da sociedade, principalmente para as pessoas mais carentes, criando, inclusive, a possibilidade de acompanhamento para dar proteção a crianças em situação especial... Porque, se a gente tem percepção para detectar, na creche, determinadas limitações das nossas crianças, fica mais fácil se construir o caminho da aprendizagem.

Ontem eu ouvi vários depoimentos de mulheres que tiveram de sair do trabalho para acompanhar os filhos em situação de educação especial que não têm a oportunidade de acompanhamento por meio do Fundo Nacional de Acompanhamento Especial. Tudo isso requer, deputado Paulo Rangel, uma reflexão muito grande sobre o momento que nós estamos vivendo.

Ampliou-se a fome no Brasil. É algo inimaginável. É algo para se envergonhar. Uma senhora, na semana passada, me pediu R\$ 20 para comprar uma passagem de volta à sua cidade porque ela veio para aqui procurar emprego, um dia de trabalho, e não conseguiu. E ela, ao me abordar, ela, primeiro, chegou: “Meu senhor...”, ela não sabia quem eu era, “(...) eu estou com muita vergonha, mas eu vou lhe fazer um pedido, é pela necessidade de eu voltar para minha cidade, eu preciso de transporte”. E eu atendi ao pedido daquela senhora, deputado Paulo Rangel, mas fiquei me perguntando: não é ela que tem que se envergonhar por pedir transporte ou um prato de comida, quem tem que se envergonhar somos nós

(As galerias se manifestam.)

(...) nós, que estamos vivendo numa sociedade em que a população não sabe se vai comer, em que a população não tem oportunidade.

Nós precisamos fazer uma reflexão todos os dias sobre o nosso papel como parlamentar. E quando eu vejo um projeto como esse, que não é um projeto que debate conceitualmente as situações, mas é um projeto de preservação das vidas das pessoas que, por se assumirem diferentes da tradicionalidade das sociedades modernas, são agredidas de forma extremamente cruel... Nós precisamos, como parlamentares, cuidar da vida e da proteção das pessoas.

Nós não podemos jogar a responsabilidade para as próprias pessoas ou para a segurança pública, porque não existe segurança pública se não tiver também a participação da sociedade na intervenção de políticas protetivas. E nós, como parlamentares, temos que assumir posições nesse sentido. Temos que cumprir o papel de regulação, de construção de pactuações do Estado, mas também precisamos construir medidas protetivas que, num país que não tenha o tamanho da discriminação que tem o nosso... não seria com uma lei que nós resolveríamos essa questão. Mas, infelizmente, nós precisamos criar uma lei para evitar que pessoas sejam assassinadas apenas porque o outro as enxerga de forma diferente, e não à sua semelhança. Que país é este em que nós estamos vivendo, deputado Luciano Simões?

Por isso que esse não é um projeto da esquerda, da direita, do centro, do PT, ou da União Brasil, mas é um projeto que requer o olhar, a compreensão e o apoio de todos nós aqui. Por isso que a minha fala vai no sentido de trazer uma reflexão a cada um de nós, para que, nesta sessão de hoje, tiremos todas as dúvidas, os impeditivos que possam, obviamente, ser ajustados, e possamos sair daqui com esse projeto aprovado...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para que possamos dizer...

(As galerias se manifestam.)

(...) que amanhã não assumiremos a responsabilidade pelo assassinato de um ser humano apenas por ele se assumir diferente.

Muito obrigado.

(As galerias se manifestam)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar Republicanos/PSDB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Por 6 minutos, Sr. Presidente, o deputado pastor Ubaldino e, por 5 minutos, o deputado Leo Prates.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra, por 6 minutos, ao pastor Ubaldino e, por 5 minutos, ao deputado Leo Prates.

O Sr. CARLOS UBALDINO: Sr. Presidente, companheiros parlamentares, amigos das Galerias Paulo Jackson, eu, pastor Ubaldino, em sucintas palavras, quero externar o que a Bíblia nos ensina, diz: “Errais por não conhecer as escrituras”. Se existem segmentos que olham para o ser humano, são as igrejas, as igrejas evangélicas, a Assembleia de Deus, a Igreja Católica, que vivem se doando para salvar vidas e defender o ser humano, considerando-o superior a si mesmo.

Nos dias de Cristo, ninguém dizia que coisa alguma que possuísse era propriamente dela, tinha todas as coisas em comum, e o Senhor acrescentava o número daqueles que haviam de se salvar.

Eu quero deixar, aqui, para meditação dos senhores: a Bíblia... Não é o que o pastor Ubaldino vai falar, é a Bíblia. Por essas mudanças da verdade de Deus, de maneira que honraram mais a criatura do que o Criador para perverter os ensinamentos sagrados... Por isso, Deus os abandonou em suas paixões loucas, porque até a mulher deixou o uso natural da mulher para contrariar a lei da natureza. Semelhantemente também os homens deixaram o uso natural da mulher, se inflamando em sua sensualidade, uns para com os outros, cometendo todo tipo de erro e torpeza.

Então, eu, como um conhecedor de Deus e da palavra, Talita, eu não poderia deixar de ler as escrituras aqui. Eu vou de encontro a esse projeto porque esse projeto tem incisos que sutilmente vêm de encontro às leis do Criador.

Vamos dizer que o pastor Jair, de Alagoinhas, ele convoque um retiro para sua chácara, e lá na chácara... Porque o projeto – eu já li o seu conteúdo, os seus incisos, os seus artigos – diz “exceto as igrejas”, isentando as igrejas, mas a chácara não é igreja. E lá na chácara ele dê a oportunidade a um dos seus membros, e um dos seus membros fale que cometer esse tipo de pecado é errado, e pessoas ali se sintam prejudicadas, processando aquele que está falando aquela palavra e processando o homem dono da chácara...

Então, eu quero deixar aqui, em alto e bom som, que a minha posição será votar contra esse projeto que não traz edificação para a família. Se alguém me perguntar “qual é a sua bandeira?”, a minha bandeira é Cristo, o meu partido é a família, é defender a criatura e considerar o meu semelhante além da minha pessoa porque Deus criou macho e fêmea, constituiu em família e ainda disse: “Não é bom que o homem esteja só, far-lhe-ei uma adjutora, uma companheira, para que esteja ao seu lado e, assim, possam prosperar”.

Senhores e senhoras, eu encerro a minha sucinta saudação dizendo ainda que vale a pena trabalhar pela família nos últimos dias, porque é o alicerce, é o tronco. Qual a mulher que não tem o prazer de ter um filho? Qual o casal que não tem o prazer de dizer: “Eu tenho uma filha que é médica, eu tenho um filho...”

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado Carlos Ubaldino.

O Sr. CARLOS UBALDINO: V. Ex.^a terá o seu tempo, e o meu tempo já está muito resumido, portanto, não irei lhe conceder aparte.

Qual o pai de família que não tem o prazer de construir uma família? Eu quero dizer o seguinte, fazer um desafio nesta tarde, encerrando a minha sucinta saudação: pegue um homem e uma mulher, tranque dentro de uma ilha e abra os portões de hoje a 50 anos, encontrará grande família constituída porque macho e fêmea, Deus os criou e os constituiu em família. Agora, pegue dois homens e tranque dentro de uma ilha, abra os portões de hoje a 50 anos, encontrará os ossos, porque homem com o homem não procria, Deus criou macho e fêmea e os constituiu em família.

Então, a minha palavra é uma só: defendo Cristo, a família e a bandeira do Evangelho da paz.

Aqui fica a minha palavra, Sr. Presidente, e muito obrigado!

(As galerias se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Nós não vamos permitir...

(As galerias se manifestam.)

Nós não vamos permitir esse tipo de manifestação!

(As galerias se manifestam.)

Eu vou pedir para evacuarem as galerias, nós queremos respeito.

(As galerias se manifestam.)

As galerias... as galerias, nós, inclusive, as abrimos para que todos pudessem aqui estar, certo? Nós abrimos as galerias, inclusive, houve um acordo com parte da bancada que representava o outro segmento para que fosse ocupado o lado que tinha

sido reservado para eles. Então, nós gostaríamos... Que V. Ex.^{as} aplaudam, podem até, de certa forma, fazer um elogio...

(As galerias se manifestam com palmas.)

Agora, vamos trabalhar com o máximo de ordem possível. Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSB/PV...Ah, Leo Prates.

Quero aqui cumprimentar o nosso colega Leo Prates, ainda não tive a oportunidade...

(As galerias se manifestam.)

(...) de estar nesta Casa com V. Ex.^a, mas seja sempre bem-vindo, assim como também quero parabenizá-lo pelo excelente trabalho de combate à pandemia que fez aqui, na cidade de Salvador...

Com a palavra o ex-secretário, deputado estadual Leo Prates.

O Sr. LEO PRATES: Sr. Presidente, quero, emocionado, agradecer as suas palavras, quero agradecer as palmas das galerias, queria saudar todos os deputados na figura do meu líder, deputado Sandro Régis, do líder do Governo, deputado Rosemberg Pinto, do líder independente, deputado Hilton Coelho, e de V. Ex.^a, Sr. Presidente, deputado Paulo. Quero saudar minha amiga, a deputada Fabíola Mansur, e queria dividir meu breve pronunciamento em três partes.

Na primeira parte, Sr. Presidente, eu quero mais uma vez reafirmar a minha defesa intransigente da Constituição e da vida. E na Constituição está lá uma palavra que me parece que norteia todos nós, a palavra “igualdade”, Hilton. E para mim igualdade é tratar desigualmente os desiguais.

Nós temos que reconhecer que na sociedade, neste momento, há uma desigualdade provocada por um preconceito. Então, mais uma vez, deputada Fabíola, nós, que fizemos o projeto do Centro de Defesa dos Direitos LGBT na cidade de Salvador, naquele momento em que nós éramos vereadores,...

(As galerias se manifestam.)

(...) o deputado Hilton também era vereador... Eu quero, mais uma vez, reafirmar o meu voto favorável a esse projeto, seguindo sempre a orientação da bancada, da minha bancada.

Como eu disse, esse humilde ex-secretário teve o privilégio de implantar várias das políticas que hoje são copiadas no Brasil, como por exemplo, o direito à identidade,...

(As galerias se manifestam.)

(...) colocar no cartão do SUS o nome com que você quer ser chamado, esse é um direito que nós defendemos sobremaneira.

Segundo, eu queria, saudando também o deputado Alan, que é um deputado atuante na saúde, saudando a senhora, deputada Fabíola, eu queria fazer uma... abrir uma divergência democrática com uma pessoa pela qual eu aprendi a ter respeito, que é o governador Rui Costa. No dia de ontem, o nobre governador, a quem respeito profundamente, disse que houve um imbróglio, deputado Hilton, na abertura das policlínicas. Ora, o Sistema Único de Saúde diz que é tripartite: prefeitura, governos e governo federal. Nunca, nem com o governo federal, nem com o governo estadual, nós colocamos nenhum tipo de questão acima das vidas das pessoas. Demos as mãos ao ex-secretário Fábio Vilas-Boas, à secretária Tereza Paim e à secretária Adélia.

Por que eu me refiro a isso? No ano de 2020, quando nós abrimos, em Salvador, seis unidades básicas junto com o secretário Fábio Vilas-Boas e o governador Rui Costa – o estado construiu, e nós assumimos a gestão –, o governador Rui Costa, na última inauguração, nos pediu para pactuar a presença de máquinas de ressonância dentro das policlínicas em Salvador, o que nós topamos de imediato.

Então, foi pactuado que haveria dentro das policlínicas... o estado construiria, equiparia as policlínicas, e nós assumiríamos. Por diversas vezes, conversei com Vossa Excelência sobre essa questão. Acontece que a equipe da Sesab queria fazer a figura do consórcio, e nós entendemos, deputado Hilton, que a criação de cargos... Não era o momento propício, com a população passando fome, você criar cargos de natureza e de nomeação aleatória...

E já que o atual prefeito, aí nós já estamos em 2021, Bruno Reis, que foi deputado aqui, prazer em conhecê-lo... Em 2021, o prefeito Bruno Reis falou ao governador Rui Costa: “Nós vamos bancar sozinhos 60% do custeio das policlínicas; e o estado, 40%”. Foi sugerido por esse humilde secretário... Posso encaminhar a todas as V. Ex.^{as} os ofícios encaminhados a atual secretária Adélia Pinheiro, a quem respeito muito, e ao governador Rui Costa, sugerindo ou o convênio, deputado Sandro Régis, ou a feição da transferência do valor equivalente por teto MAC. Porque nós faríamos uma conta de compensação na FIB, pois o governo repassaria o valor que ele entendesse pertinente, já que ele administra R\$ 600 milhões do teto MAC de Salvador, que é o teto da média e alta complexidade, e esse valor seria repassado conforme 40%.

As licitações foram aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado e tudo estava pronto, mas o governo entendeu que convênio não era a forma, e aí ficou nesse debate jurídico. Só que, pasme, deputado Sandro Régis, o governo lançou uma seleção pública com a fundação estatal que nós também utilizamos como feição, como administrativo das unidades básicas, da residência de saúde da família, mas fez um convênio com a Fesp e vai abrir... o que é uma decisão, deputado Paulo, V. Ex.^a que preside, é uma decisão que cabe, exclusivamente, ao governador, não há nenhuma crítica.

A minha consideração, eu quero deixar bem claro, é que não houve imbróglio algum, o governo tomou uma decisão administrativa que lhe cabe, fez o convênio com a fundação estatal e vai abrir as policlínicas às suas expensas, é uma decisão que o governador Rui Costa tem todo o direito de tomar, mas o que não pode ser usado é a palavra “imbróglio” porque eu quero dizer que, inclusive, os consórcios normalmente

são formados – e tem um projeto aqui, nesta Casa, para ser discutido, deputado Alan – pelos municípios. E Salvador topou, muito pelo contrário, com a grandeza do prefeito Bruno Reis, topou bancar sozinha, deputado Alan, 60% do custeio das duas policlínicas.

Eu só fiz questão de trazer os fatos, a verdade, porque, quando eu li a reportagem com o governador usando a palavra “imbróglio”, aquilo me incomodou. E posso provar a V. Ex.^{as} com ofícios, reuniões, atas de reuniões que nós fizemos tudo que falo neste presente momento, porque neste deputado há muitos defeitos, deputado Paulo, menos o da inverdade.

E o último assunto que eu queria tratar, mas eu vou deixar para um momento oportuno, para concluir, eu tenho visto muito e acompanhado muito, deputada Fabíola, os debates sobre a saúde pública neste ano de 2022, que é um ano ideal pra se fazer esse debate. E eu tenho visto muito se falar na ampliação da oferta de serviços públicos, vamos dizer assim, principalmente da construção de hospitais e regionalização de hospitais, mas eu queria também chamar a atenção que no seu livro *O Sistema Único de Saúde*, que me foi presenteado pelo ex-secretário Fábio e que até hoje eu tenho como referência, o Sistema Único de Saúde é uma pirâmide onde a base é a atenção primária, o meio é a atenção secundária e o topo da pirâmide é a atenção terciária. O que isso quer dizer? A unidade hospitalar é o último recurso...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para concluir, deputado.

O Sr. LEO PRATES: Já vou concluir, Sr. Presidente.

(...) O que nós precisamos, em nível estadual, são projetos, deputada Fabíola, V. Ex.^a que é médica e conhece bem, como nós estávamos desenvolvendo com Fábio Vilas-Boas, que reduzam a demanda, onde o estado ponha dinheiro em indicadores, por exemplo, como pressão alta para AVC, colesterol para quem tem infarto, porque a gente vê uma avalanche.

Porque se nós não trabalharmos em programas estaduais, como existem no Ceará e no Rio Grande do Norte, para diminuir a demanda não haverá construção de hospital suficiente, que dê conta da demanda.

Então, na próxima sessão, Sr. Presidente, eu concluirei minha fala, agradecendo pela tolerância a V. Ex.^a e ao líder do Governo, deputado Rosemberg Lula Pinto. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Eu quero, neste momento, aqui, saudar e agradecer pela visita ao nosso ex-colega, ex-deputado Álvaro Gomes, que sempre nos presenteia com a sua presença.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSB/PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Falará, por todo o tempo, a deputada Fabíola Mansur.

(As galerias se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra, por 11 minutos, a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, quero saudar nesta sessão aos movimentos sociais que representam o segmento LGBTQIAP+... (palmas) ...que, com justiça, vêm, desde então, fazendo uma mobilização pacífica e democrática nesta Casa para a votação do PL Millena Passos, de autoria do deputado Zó, que eu relatarei.

Quero agradecer ao deputado Sandro Régis, líder da Minoria, que, em função de um problema de saúde, não pôde comparecer, impedindo a assinatura formal daquilo a que ele já havia se comprometido, junto com o nosso líder da Maioria, deputado Rosemberg Lula Pinto, que foi colocar o projeto para ser votado. Isso impediu que no Maio da Diversidade nós tivéssemos o projeto Millena Passos tramitando e sendo votado. E como diz a democracia: cada qual que vote com a sua consciência.

Mas eu quero começar o meu discurso, Sr. Presidente, citando, como católica, a Bíblia Sagrada, que os católicos e os cristãos seguem. A Bíblia, no seu 9º mandamento, diz: “Não farás falso testemunho contra teu próximo.”

E o deputado me pergunta qual dos 10 mandamentos?

Êxodo, 23, que diz: “Retidão nos julgamentos. Não espalharás boatos falsos, não apoiarás quem não tem razão, dando um falso testemunho.”

E por que eu cito a Bíblia? Porque, na verdade, aqui, deputado Hilton Coelho, as nossas bíblias são essas duas: a Constituição do Brasil e a Constituição da Bahia.

(As galerias se manifestam.)

Mas eu quero, aqui, citá-las, como católica que sou, porque eu quero me dirigir à *TV Assembleia* e àqueles que nos ouvem. Muito foi debatido aqui com a bancada evangélica, respeitosamente, com o movimento e com os evangélicos, e o projeto foi alterado naquilo que a gente chama de consenso. Mas também aqueles que querem dar falsos testemunhos espalharam boatos, espalharam falsas informações acerca do projeto, e isso também é pecado, também é violação grave do 9º mandamento.

O projeto, para quem nos ouve pela *TV Assembleia*, trata tão somente de punir atos de violência, de preconceito, de coação contra a comunidade LGBT.

Aliás, eu quero saudar, pela postura coerente, ao deputado Leo Prates, que sempre esteve ao lado da verdade, ao lado da Constituição e ao lado daquilo que se chama igualdade de direitos.

O projeto quer, tão somente, punir atos discriminatórios na administração pública direta e indireta, deputado Jacó. Porque não é possível, presidente Paulo Rangel, que uma pessoa não possa ingressar num hospital por conta de sua orientação sexual. Não é possível que uma pessoa não possa estar numa universidade ou em qualquer outro espaço público por causa da sua orientação sexual, gênero ou raça. Isso diz a Constituição, mas para que a gente tenha que reafirmar na Bahia nós temos, sim, que ter um Projeto Millena Passos, porque hoje nós temos um país altamente violento, altamente LGBTfóbico, e a gente reafirma aqui a necessidade de termos esse projeto de lei (PL).

Este projeto é tão óbvio que a Constituição já garante, a Constituição do Brasil, porque não há que se ter preconceito contra orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia. O STF já colocou isso quando equiparou crimes de LGBTfobia ao crime de racismo. Mas aqui, na Bahia, em função de todo o movimento, do qual faço parte, é necessário, sim, reafirmar.

(As galerias se manifestam.)

Porque, na verdade, eu como católica, o meu Jesus, o meu Cristo, o Cristo de todos é aquele que acolhe de Maria Madalena, uma prostituta, a Lázaro. É o Cristo que ama, é o Cristo que não julga, é o Cristo que ama, como diz também na Bíblia: “Amai-vos uns aos outros”. É um Cristo que, certamente, respeita a diversidade que existe, é um Cristo que, certamente, se estivesse vivo, estaria acolhendo a maioria das pessoas que hoje se sentam nesta Assembleia, pedindo para que a gente vote o PL Millena Passos, deputado Sandro Régis, deputado Alan, deputado Tiago Correia.

(As galerias se manifestam.)

Não podemos deixar que digam que esse projeto é contra famílias, isso é uma ofensa, isso é uma grave violação ao 9º mandamento, que diz: “Não terás falso testemunho contra o teu próximo.”

Então, eu não tenho família? Então, a minha família é diferente da família de quem tem uma orientação diversa da minha? Não! Jesus Cristo não disse isso.

As famílias existem e são diversas, como as famílias que têm só a mãe, a maioria das famílias de gente pobre do nosso Brasil. Eu não vejo defesas aqui para a gente defender família quando uma mãe, muitas vezes, é deixada pelo seu marido à sua própria sorte para cuidar dos seus filhos. É também família um pai que cria sozinho seus filhos por uma intempérie da vida. É também família aqueles que acolhem: avós, tios. São também famílias aqueles casais de mesmo gênero que adotam filhos, permitido na Constituição.

Deus não define família, Deus acolhe, ama as famílias. Não há que serem os homens...

Respeitando, porque respeito a opinião diversa da minha, porque sou uma pessoa democrática, respeito a opinião diversa da minha, respeito, vamos respeitar aqueles que votarem contra, porque a isso caberão as suas consciências; depois, o julgamento.

Mas o que eu não vou permitir, Sr. Presidente, é um falso testemunho, uma manipulação de informação que causa sofrimento a pessoas LGBTs com apenas intuito eleitoral.

(As galerias se manifestam.)

Isso Deus não permite, porque Deus não quer o sofrimento de ninguém.

É isso que eu quero dizer, Sr. Presidente, muito claramente, a respeito do PL Millena Passos: ao contrário, não é contra famílias, ele é a favor das famílias, mas também das famílias diversas. Ao contrário, ele não vai ser ideologia de gênero, esta, sim, uma palavra manipulada contra a comunidade LGBT porque aí colocam todo tipo de coisa, todo tipo de *fake news* dentro de um conceito que é um conceito frágil,

porque nada mais é do que a gente colocar as diferenças, não apenas as diferenças biológicas, mas aquelas diferenças também aceitas socialmente.

Não podemos admitir que quem nos ouve ache que esse é um projeto contra a família.

Deputado Sandro Régis, V. Ex.^a que eu respeito, deputado Alan e deputado Tiago Correia sabem muito bem do que estamos falando.

Não se trata, também, de um projeto deste ou daquele partido, trata-se de uma pauta absolutamente inclusiva e cidadã. E aqueles de diversos partidos que já ajudaram, no passado, a votar pautas progressistas certamente votarão a favor. E é o que eu peço.

O que eu quero dizer, na oração que o Pai nos ensinou, que mesmo aqueles que vão contra o 9º mandamento, trazendo falsos testemunhos contra nós, os próximos, a gente, usando a oração do Pai Maior, sabe: “Perdoai aqueles que nos têm ofendido.” Isso é muito maior.

(As galerias se manifestam.)

Eu quero também saudar alguns colegas da bancada evangélica que, em que pese suas concepções pessoais, foram, debateram, pediram alterações que foram, sim, aceitas pelo movimento e pela Bancada da Maioria. Foram aceitas porque a gente acha que o consenso sempre é a melhor coisa a se fazer. O consenso é nesta Casa... uma Casa de consenso, que respeita opiniões, inclusive as diversas.

Então, eu quero pedir a V. Ex.^{as}, com o amor de Cristo, com a Constituição nos seus corações, que possam votar favoravelmente ao projeto Millena Passos e colaborarem para diminuir a LGBTfobia na Bahia.

Viva o movimento LGBT! Viva o Estado! Viva a Constituição brasileira!

(As galerias se manifestam.)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar PP/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, por 5 minutos, falará o deputado Leo Prates; e pelos 5 minutos restantes, o deputado Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Por 5 minutos, com a palavra o deputado Leo Prates.

O Sr. LEO PRATES: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, tenho acompanhado com extrema preocupação a evolução dos números da Covid no Brasil. No dia de ontem nós vimos a volta da utilização de máscaras para ambientes fechados em São Paulo e aqui, na Bahia, em Guanambi.

Eu quero lembrar a todas e a todos que a utilização da máscara é um instrumento importante para evitar a disseminação do coronavírus.

Mas eu queria, antes de tudo, chamar a atenção para alguns números que me parecem diferentes de uma reação. Vamos pensar que a máscara é uma ação reativa a um aumento, um combate, que já vem sendo feito, contra a Covid, mas é preciso agir com prevenção.

O que nós vemos, deputado Hilton, todas as vezes que os números da Covid melhoram? A queda expressiva do número diário de vacinados em todas as cidades do Brasil. Nós não estamos falando exclusivamente da Bahia.

E eu quero dar números que comprovam isso, presidente Paulo. Salvador tem, hoje, 97% – é uma das capitais que mais vacinou – da população vacinada em primeira dose; 96% das pessoas vacinadas em segunda dose; e 65% das pessoas em terceira dose.

Então, neste momento, aproveitando a grande audiência da *TV ALBA*, a presença da imprensa, eu quero, mais uma vez, apelar à população para que complete o seu esquema vacinal, porque nós ainda estamos muito distantes, tanto o Brasil quanto a Bahia, quanto Salvador, do cenário ideal, que é ter 80% da população vacinada em terceira dose. Nós estamos, em Salvador, com 65%.

Então, vêm aí os festejos juninos. Para quem gosta dos festejos juninos, quem quer manter os seus empregos, eu quero lembrar que a vacina é emprego, a vacina é vida. Nós precisamos completar esse esquema vacinal.

Esses números são extremamente preocupantes, e eu quero chamar a atenção da imprensa, porque a imprensa focando no aumento dos números e na reutilização de máscaras pode ser um instrumento importante.

Mas há outra discussão também que, acredito, deputada Fabíola, deputado Hilton, deputado Sandro Régis, deputado Rosemberg, está faltando neste momento: qual é a temporalidade de eficácia da vacina? Nós vimos que da segunda para a terceira dose tivemos 6 meses. A entrada do sistema privado como complementar é importante, mas nós precisamos, como brasileiros, como seres humanos, saber quanto tempo temos de eficácia, se vamos ter que tomar a vacina todo ano, como é com a da gripe, qual é o tempo necessário.

Essa discussão tem que ser comandada pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde, senão a gente vai passar tendo ciclos de altos e baixos.

Nesse momento o mais importante que nós temos que fazer é manter a estrutura de vacinação que os municípios mobilizaram, a coordenação do estado na Bahia e a coordenação nacional através do Ministério da Saúde para que nós possamos, antes do São João, alcançar os 80%. É isso que a gente espera para proteger melhor a população.

Essas são as minhas considerações, Sr. Presidente.

Só lembrando a atenção, porque, mais uma vez, a gente que conviveu de perto, na liderança da Covid, vê muita gente falando de máscara, mas esquecendo da maior arma que nós temos contra a Covid, que é a vacina.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Pelo tempo de 5 minutos, com a palavra o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, boa tarde, boa tarde, nobres colegas, boa tarde a todos que ocupam essa galeria nesta tarde de quarta-feira.

Sr. Presidente, gostaria de começar meu discurso saudando a todos os produtores rurais que se encontram no município de Luís Eduardo Magalhães para a feira Bahia Farm Show, que se iniciou ontem, dia 31 de maio, e vai até o próximo sábado, 4 de junho. Inclusive, diversos colegas desta Casa estão acompanhando as atividades naquele município, uma das regiões mais produtivas do país, que tem o município mais produtivo do nosso país.

Sabemos que a agropecuária é a mola propulsora do nosso estado e do nosso país e foi o que segurou a produção, tanto de emprego quanto de riquezas, e que segurou o PIB brasileiro durante a pandemia. Basta dizer que no estado da Bahia ela chegou, no ano de 2021, a 27% do nosso Produto Interno Bruto, chegando a quase 1/3 de tudo que é produzido em nosso estado, gerando riqueza, gerando emprego, enfim, segurando a nossa economia nesse período tão difícil que foi a pandemia.

Eu queria, aqui, parabenizar a Aiba, responsável pela execução dessa feira, que atende mais de 350 empresas, vai receber mais de 100 mil pessoas de público visitante e deve movimentar mais de R\$ 2 bilhões em negócios apenas nesse período que se estenderá de terça desta semana até o sábado.

E trazendo o assunto da agropecuária e da agricultura, Sr. Presidente, trago de novo o problema da Adab, Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, que já foi um exemplo, já foi a melhor defesa agropecuária do país e, hoje, é a pior agência.

Eu queria trazer a esta Casa que, como comentei na sessão passada, dei entrada hoje em uma ação popular contra o aparelhamento da Adab sem concurso público, porque o governo se propôs a contratar veterinários, contratar agrônomos e contratar auxiliares de fiscalização através de um edital de contratação, através de Reda, de maneira precária, para um órgão que vem sendo depredado, um órgão que vem sendo deixado à toa durante esses 16 anos.

Basta dizer que o quadro da Adab, hoje, conta com apenas 129 veterinários, sendo que 41 desses já em condições de aposentadoria e o restante, os 88, deve se aposentar, 80% deles, nos próximos 25 anos.

Da mesma forma com os engenheiros agrônomos, com um quadro de apenas 47 engenheiros agrônomos, sendo que 18 já em condições de aposentadoria e do restante, dos 29, 80% também se aposentarão nos próximos 5 anos, mostrando o descaso do governo com a agricultura, mostrando o descaso do governo com a pecuária, descaso esse agora demonstrado quando a Bahia, mais uma vez, fica de fora da lista de zona livre de aftosa sem vacinação. Quando mais seis estados conseguem ser zona livre sem vacinação, a Bahia continua vacinando, justamente por falta de cumprimento do governo do estado que deixou esse órgão, que sequer possui um veículo quatro por quatro... Então, ocorrendo qualquer...

(O deputado Rosemberg Lula Pinto se manifesta fora do microfone.)

O Sr. TIAGO CORREIA: (...) Isso, Rosemberg, a Adab não tem um veículo quatro por quatro!

Se houver uma emergência sanitária em qualquer município do interior e estiver chovendo, a Adab não consegue chegar. Os carros que tem não têm gasolina, não têm pneu. Sequer um veículo quatro por quatro a Agência de Defesa Agropecuária do nosso estado tem.

Então, realmente, é uma lástima. Eu, que sou veterinário, fico revoltado com essas condições, sabendo que muito em breve os países que importam carne bovina irão solicitar que os estados exportadores sejam livres de febre aftosa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) sem a vacinação, e nós temos vacinação.

Então, fica aqui o meu repúdio ao descaso que o governo do estado tem com a nossa agricultura, especialmente com a nossa Adab.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PCdoB/Avante/Patriota para falar ou indicar o orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, por todo o tempo, falará o deputado Jacó.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Por 8 minutos, com a palavra o deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas, pessoal da TV ALBA, da tribuna de imprensa, turma do cafezinho, do apoio, hoje é um dia histórico para a população LGBTQIA+. Mais uma vez, o movimento se reúne nesta Casa para pressionar pela aprovação do PL Millena Passos.

Quero, aqui, inicialmente, saudar o Fórum Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT desta Casa por essa articulação e mobilização. Eu, com muito orgulho, presido a Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, comissão à qual o fórum é vinculado.

Saúdo em nome de Rafael Pedral, Petra Peron, todos os assessores e todas as assessoras envolvidas, o movimento e a mobilização dos atores e atrizes aqui presentes na figura da própria Millena Passos, a mulher que em vida já faz história e é digna dessa homenagem pelo seu tempo pelo seu tempo de vida dedicado à luta em defesa da população LGBTQIA+ na Bahia e no Brasil. Millena nos representa.

(As galerias se manifestam.)

A Assembleia Legislativa da Bahia, tem a oportunidade de fazer algo histórico: aprovar no mês de junho, mês de mobilização da luta LGBTQIA+, uma lei que visa estabelecer penalidades administrativas a serem aplicadas às pessoas de direito

público que, porventura, praticarem atos discriminatórios em razão do gênero e/ou orientação sexual.

Aqui precisamos dizer que essa lei impede que o próprio poder público e seus agentes discriminem e violem seus cidadãos e cidadãs. Esse PL é em defesa da vida, as vidas LGBTQIA+ devem importar para esta Casa, para os deputados e deputadas.

Enquanto presidente da Comissão de Direitos Humanos, acompanho diversas denúncias de violação à população LGBTQIA+, principalmente às mulheres trans e travestis. Recentemente, tivemos o caso de Nathalia Araújo, que foi violentada por agentes policiais após denunciar uma injusta agressão em um bar em razão de sua identidade de gênero. Nós combatemos de maneira veemente essas posturas, pois nos colocamos em favor da vida e em sua diversidade. Por isso, clamamos aos deputados e deputadas da Casa que aprovem esse projeto.

E aí, eu quero saudar e parabenizar a postura do líder da Minoria desta Casa, deputado Sandro Régis, que assumiu aqui um posicionamento público... Na semana passada, V. Ex.^a não estava aqui, e eu o queria parabenizar por sua postura, porque, independentemente das nossas diferenças políticas, as pessoas são aquilo que cumprem e V. Ex.^a está cumprindo. Parabéns e eu lhe agradeço bastante.

(As galerias se manifestam.)

Também, Sr. Presidente, nessa terça-feira, 31 de maio, o juiz de Direito da Comarca de Paulo Afonso, Paulo Ramalho Pessoa de Andrade Campos Neto, deferiu liminar determinando ao presidente da Câmara Municipal, Pedro Macário Neto, a criação e instalação da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito –, que visa apurar procedimentos nos atos administrativos dos agentes municipais nas compras e contratações realizadas no período da Covid-19 em Paulo Afonso.

O Mandado de Segurança foi impetrado pela bancada da Oposição contra o presidente do Legislativo, Macário, que no final do ano passado decidiu arquivar o requerimento para a instalação da CPI, que havia sido assinado por 7 dos 15 vereadores, ou seja, mais de 1/3 dos parlamentares, seguindo o estabelecido pela Constituição Federal (art. 58, inciso 3º).

A vereadora Evinha Oliveira (Solidariedade), líder da Oposição, fez as denúncias que ensejaram a CPI sobre os gastos públicos na gestão do prefeito Luiz de Deus durante a pandemia da Covid. Agora, esperamos que os fatos sejam apurados.

Ela denunciou um processo de licitação com um valor maior que R\$ 300 mil para a aquisição de respiradores usados e um aparelho de Raio-X. Segundo a vereadora, para a composição do processo foi utilizada uma empresa fantasma, um *pet shop*, o que já fizera denúncia da tribuna daquela Casa.

Apurando no *site* da Transparência, a vereadora descobriu dois processos empenhados e liquidados, pagos, que somam R\$ 744 mil. Pasmem, a Procuradoria Jurídica do Município de Paulo Afonso afirmou na época ao *site Bahia Notícias* que nenhum centavo havia sido pago à empresa de fachada, que, na verdade, era um hotelzinho para cachorro.

Ela também denunciou um processo de dispensa de licitação no valor de R\$ 744 mil para a aquisição de testes rápidos de Covid-19. Segundo a vereadora, uma das empresas que concorreram oferta o serviço de hotel de cachorros. Isso mesmo, hotel de cachorro! É fim de mundo!

Ela também frisou as denúncias sobre funcionários com cargos de confiança realizando a locação de veículos para a prefeitura de Paulo Afonso.

E afirmou que os recursos para o combate à Covid também estariam sendo utilizados, no montante de R\$ 1 milhão por mês, para pagamento ao Instituto Vida Forte para a administração de leitos de UTI, mas sem médico intensivista.

Centenas de pessoas morreram vítimas da Covid em Paulo Afonso e quem vai pagar por isso?

A CPI vem justamente para investigar as verbas que foram destinadas ao combate à Covid-19 e desviadas por agentes públicos do município.

Quero, aqui, saudar, parabenizar a vereadora Evinha por sua luta, sua dedicação, seu trabalho em defesa daqueles e daquelas que mais precisam.

Mas, me permita, Sr. Presidente, o tempo está terminando e eu queria fazer um desafio aqui, na Bahia. Eu queria desafiar o povo da Bahia: se o nosso povo já experimentou em nossa história, alguma vez em nossa história um projeto como esse que está sendo implementado na Bahia pelo governador Rui Costa através das policlínicas, através do conceito do consórcio, que envolve o conjunto dos municípios...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) em parceria com o governo do estado. O nível de satisfação é de 100% da população, equipamentos de primeiro mundo.

Vá a imprensa conhecer as policlínicas funcionando no interior da Bahia. Pesquisem, vão a Irecê procurar saber, vão a Paulo Afonso, ao Extremo Sul, a Jequié.

Já são 26 entregues e nós vamos entregar, sim, mais duas aqui, em Salvador...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Porque aqui, em Salvador, o governo vai ter que abrir sozinho, porque é a única forma para ajudar o povo desta terra, que vive uma saúde precária. São mais de 100 mil pessoas na lista, precisando de uma ultrassonografia, de um raio-X, de exames aqui, nesta cidade. Com certeza, o governador do estado e a secretária Adélia, pela sensibilidade que têm, vão abrir essas policlínicas para ajudar a melhorar a saúde do povo de Salvador e região metropolitana.

Um forte abraço, Sr. Presidente, eu agradeço pela oportunidade. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar UB/PL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 19 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, o deputado Alden pediu para falar, mas ele está virtualmente. Então, veja se ele já está, por favor, Sr. Presidente, já pronto para falar?

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Eu não estou enxergando aqui o Capitão Alden.

O Sr. Sandro Régis: Então, o deputado Tiago já fala logo... Quer falar? Então, o deputado Tiago fala por 9 minutos, enquanto localizamos o Capitão Alden.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Tiago Araújo, pelo tempo de 9 minutos...

O Sr. Sandro Régis: Araújo?

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Oh! Deputado Tiago Correia. (Risos)

O Sr. Sandro Régis: Ficou nervoso com Jacó...

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, mais uma vez, boa tarde. Sr. Presidente, o que me traz novamente a esta tribuna é um assunto que é do interesse de todos os parlamentares. Na verdade, de todos os baianos, eu diria até de todos os brasileiros, porque se trata de rodovias que são transitadas por brasileiros, por motoristas, por caminhões que transportam cargas em todo o nosso país, que são a BR-116...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Por favor, Sr. Deputado...

O Sr. TIAGO CORREIA: Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Osni, a assessora de V. Ex.^a pode ficar um pouquinho lá na sala... Eu sei que V. Ex.^a vai falar, mas aqui no recinto ela não pode estar presente. Até concedo que ela fique no cafezinho, quando V. Ex.^a for usar a palavra ela...

Pode prosseguir, deputado.

O Sr. TIAGO CORREIA: Pois não, Sr. Presidente. Voltando ao que eu dizia, Sr. Presidente, uma importante rodovia, ou melhor, duas importantes rodovias: a BR-116, também conhecida como Rio-Bahia, que corta o nosso estado, chegando pelo norte de Minas Gerais, entrando no nosso sudoeste, passando pelo município de Cândido Sales, chegando a Vitória da Conquista, chegando a Feira de Santana e seguindo para o norte do nosso país; e a BR-324, essa importante via de ligação com a capital do estado, a principal ligação, que hoje é duplicada.

E nós sabemos que o trecho da BR-116 do sul do nosso estado até a cidade de Feira de Santana, mais o trecho de Feira de Santana até Salvador, já como BR-324, é uma rodovia pedagiada, através de um contrato com a Via Bahia, que vem prestando um péssimo serviço à população baiana e à população brasileira, não cumprindo o que determina o contrato, que estabelecia diversos gatilhos que a partir de determinado trânsito de veículos, em determinados trechos, esses trechos deveriam ser duplicados. Praticamente toda a Rio-Bahia já deveria ter sido duplicada.

Já houve decisão judicial obrigando a duplicação entre Vitória da Conquista e o norte de Minas Gerais e a Via Bahia sempre recorrendo. O que nós vemos é a Via

Bahia cobrando pedágios, arrecadando milhões de reais por dia e não executando o que estabelece o contrato. Na BR-324, há trechos, inclusive, com buracos, talvez na mais importante rodovia de acesso a nossa capital. Na chegada ao município de Salvador, há trechos que já deveriam ter mais uma pista, mas não foram construídas paralelas, passarelas ou viadutos. Em Vitória da Conquista, nenhum dos cinco viadutos foram construídos, na saída para Itambé, na saída para Brumado, na entrada do Centro Industrial de Vitória da Conquista, na saída para Barra do Choça. Enfim, um show de horrores!

E o que nós vemos é a Via Bahia sempre dizendo não ao contrato, questionando e solicitando o reequilíbrio, inclusive, da tarifa, mas nada acontece. Já vimos o ministério, o ex-ministro Tarcísio se manifestar e, inclusive, abrir um processo de caducidade contra esse contrato. Mas, recentemente, mais uma vez, na Justiça brasileira, a Via Bahia consegue anular esse contrato. Então, Sr. Presidente, o que nós pedimos é que esta Casa volte a discutir esse assunto e que talvez nós possamos convidar, inclusive, para entender o que é que acontece com esse contrato, o diretor-geral da ANTT, o Sr. Rafael Rodrigues, para que ele possa nos auxiliar, nos trazendo subsídios para que esse contrato, que hoje penaliza grande parte da população baiana e parte da população brasileira, possa ser revisado e, quem sabe, de uma vez por todas, extinto. Que ele tenha essa caducidade alcançada para que esse trecho dessa rodovia possa, sim, ser novamente levado a leilão para que ele possa, talvez, ser entregue a uma empresa que cumpra o que seja estabelecido e que a população baiana não continue a ver estradas sem condições de trânsito, não continue pagando pedágio sem uma contraprestação de serviços e que essas rodovias não continuem ceifando vidas como acontece constantemente, principalmente no entorno das grandes cidades como Vitória da Conquista.

É isso que eu trago, Sr. Presidente, e peço a esta Casa o apoio de todos os colegas, afinal é um interesse transversal que passa por todos os deputados que, se não tem representações nas cidades por onde essas rodovias passam, com certeza existem pessoas que passam por ela para chegar aos seus municípios. É isso que eu trago, Sr. Presidente, muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Sandro Régis, ainda não estou avistando o Capitão Alden.

O Sr. Sandro Régis: Deputado Alden... (Pausa) Sr. Presidente, desculpe-me. Como ele pediu para falar, para não pedir vista, bota o Governo para falar, não é? E quando ele entrar... até para a gente tentar resolver esse imbróglio aqui.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu vou guardar 9 minutos do Governo e...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Capitão Alden entrou. Com a palavra o Capitão Alden por 9 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Ótimo, Sr. Presidente. Obrigado.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Boa tarde a todos os deputados. Me ouvem?

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Estou ouvindo.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Perfeito. Srs. Deputados, estou tendo acesso aqui à minuta final do projeto que foi apresentado à bancada evangélica para que a gente possa, justamente, analisar melhor as ponderações que estão sendo feitas, as correções que estão sendo feitas a esse Projeto de Lei nº 22.845/2018, do deputado Zó.

Eu apenas queria ponderar a necessidade de se alterar alguns artigos, principalmente por conta da generalidade que se está dando a alguns dos artigos ao se afirmar que ao se praticar atos discriminatórios sem que se defina o que são atos discriminatórios, isso pode, de maneira muito abrangente, atingir a todos os segmentos, independentemente de serem de direita ou de esquerda.

Nós precisamos definir na lei o que são atos discriminatórios porque senão qualquer fala, qualquer posicionamento relacionado à ideologia de gênero... Eu posso me posicionar na internet ou através de qualquer meio de comunicação, ser contra a ideologia de gênero, ser contra a instalação de banheiros transgêneros, ser contra, efetivamente, à linguagem neutra e ser enquadrado como ato de discriminação.

Então, é preciso deixar muito claro na legislação, efetivamente, quais são esses atos de discriminação, quais são esses itens que poderão ser considerados atos violentos. A violência pode ser reconhecida através, obviamente, de ações específicas, de ações objetivas. Quando a lei não define claramente o que são atos ofensivos, o que é ato de discriminação, isso poderá levar a uma série de interpretações equivocadas, Sr. Presidente.

Então, eu tenho tentado retirar o máximo de generalização do texto, para que não possa, inclusive, com a narrativa de querer defender, de querer se evitar prática de violência contra o segmento, qualquer que seja, praticar-se, então, abusos contra a própria Constituição Federal, que garante ao cidadão o direito à livre expressão. Claro, sem ofender terceiros. Mas nós precisamos tomar cuidado, porque infelizmente o estado da Bahia tem tentado, a todo momento, cercear o direito de fala, o direito de expressão de nós baianos.

Vide que no dia 28 de maio, recentemente, agora, completaram 2 anos da aprovação, aqui, na Bahia, do projeto de lei de combate a, entre aspas, “*fake news*.” Até hoje não se definiu quem é essa tal comissão da verdade que vai verificar o que são ou não *fake news*. Até hoje! Eu já encaminhei diversos ofícios à secretaria do governo, já oficiei inclusive ao governador do estado, para ter acesso a essa estrutura que foi montada, a essa tal comissão da verdade. Quem são os avaliadores dessas, entre aspas, “verdades” que são ditas pela internet? Qual o custo que o governo do estado está tendo, hoje, para manter o site e o aplicativo onde as pessoas podem fazer, inclusive, denúncias de, entre aspas, “notícias falsas”?

Então, a gente precisa eventualmente deixar isso muito claro. Essa é uma narrativa, uma estratégia daqueles que querem simplesmente perseguir aqueles que se opõem, aqueles que falam a verdade. Hoje, falar a verdade é *fake news*. Hoje, falar a verdade é simplesmente criar narrativas porque defende Bolsonaro ou defende ser conservador.

Então, nós respeitamos, sim, a todos, a todas as pessoas que eventualmente têm um posicionamento religioso diferente, que têm uma orientação sexual diferente. Mas o simples fato de defendermos posições conservadoras, posições religiosas, não quer dizer que somos transfóbicos, homofóbicos ou qualquer outra situação que seja caracterizada.

O que nós queremos, efetivamente, é garantir o direito constitucional de podermos nos expressar, sem eventualmente sermos alcançados por leis que, simplesmente, tentam mascarar, tentam calar a voz dos baianos.

Então, isso aqui é um alerta que eu faço à Casa, para que a gente não permita que seja permitido calar a voz da maioria. Nós somos a maioria de cidadãos baianos, de brasileiros que queremos apenas especialmente o respeito à Constituição e o respeito à possibilidade, à livre vontade e à liberdade de expressão.

É isso que eu quero, Sr. Presidente, deixar claro que sou contra todo e qualquer tipo de discriminação, mas também sou contra todo e qualquer tipo de cerceamento da liberdade de expressão, especialmente dos conservadores.

Já está na Casa, inclusive, tramitando um projeto do deputado Hilton Coelho que trata da obrigatoriedade de instalação de banheiros transgêneros em espaços públicos e privados.

Então, simplesmente se um pai ou uma mãe numa escola ou num ambiente qualquer for contra a instalação desse tipo de banheiro, ele poderá ser enquadrado como alguém que está praticando ato de discriminação? Um professor, em sala de aula, que venha a falar, por exemplo, que é contra ideologia de gênero também vai ser enquadrado como ato de discriminação? Então, é isso que não pode ficar simplesmente genérico, podendo abarcar, podendo punir todos aqueles que sejam contra posicionamentos que, eventualmente, sejam discordantes da sua posição, da sua convicção religiosa e, obviamente, das suas ideias.

É isso que eu defendo, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra o nobre líder do Governo e da Maioria ou o líder do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 19 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará por 9 minutos a deputada Olívia e falará por 10 minutos o nobre deputado Rosemberg, se V. Ex.^a permitir.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): V. Ex.^a tem falado muito. Com a palavra a deputada Olívia, por 10 minutos. Digo, por 9 minutos.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Mas podem ser dez, presidente. (Risos)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Eu sou do PT também e vou ceder 1 minuto meu a V. Ex.^a.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Obrigada, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra, por 10 minutos, a deputada Olívia.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Bom, quero saudar todas e todos nesta Casa, em especial, essa galeria tão representativa...

(As galerias se manifestam.)

(...) de pessoas que lutam por direitos, pelo direito à igualdade. Eu quero dizer que nós da Bancada do PCdoB, não só nos orgulhamos do deputado Zó que apresentou, ainda em 2018, esse PL, esse projeto de lei, levando em conta, inclusive, o PL que aconteceu, Onan, lá na Câmara de Vereadores de Salvador. Mas nós temos esse compromisso, não só de Zó, mas de toda a Bancada do PCdoB, a Bancada do Partido dos Trabalhadores que também está aqui empenhada nesta votação que nós acreditamos, lutamos e certamente, deputada Maria del Carmen, será realizada hoje.

Nós precisamos garantir a aprovação desse PL. Não tem de ficar tergiversando, não tem de ficar com esse discurso de “o que é homofobia”, “o que é LGBTQIfobia”. A questão religiosa é colocada no centro de um debate de forma completamente inadequada, completamente inoportuna porque o PL é muito objetivo. É um PL que estabelece punição administrativa, vereadora Marighella, para estabelecimentos comerciais, sejam privados ou públicos, que realizem discriminação contra pessoas LGBT.

Não tem nada a ver com religião. É um PL que preserva a integridade física das pessoas, a integridade psicológica das pessoas. Assim como qualquer deputado aqui tem o direito de ir e vir, de entrar em qualquer estabelecimento e ser respeitado, qualquer cidadã, cidadão, todas, todes e todos têm esse mesmo direito constitucional. Esse projeto reza sobre isso.

Eu fico olhando assim o deputado que falou antes de mim perguntando, dizendo que não sabe o que são *fake news*; que uma pessoa religiosa não pode ser chamada de LGBTQIA+fóbica porque expressou uma opinião, que é preciso garantir a liberdade de expressão.

Primeiro, *fake news* são mentiras midiaticizadas, são mentiras colocadas na internet. Qualquer mentira que ganha as redes sociais, que seja projetada nas redes sociais é *fake news*. *Fake news* são notícias falsas e todos nós temos de combater as *fake news*. O fato de uma pessoa ser religiosa e ter o direito de ser conservadora nos seus valores não dá a ela o direito de discriminar ninguém. Não vamos confundir liberdade de expressão com liberdade de discriminação. Ninguém tem o direito de discriminar ninguém. Discriminação não é direito, discriminação é crime! E se é crime, a pessoa tem de responder pelo que faz.

(As galerias se manifestam.)

Racismo, LGBTQIA+fobia, violência de gênero, que é lamentável em pleno século XXI, e um parlamentar vem querer discutir gênero, preservando o direito autoritário estabelecido pelo patriarcado, sem reconhecer que o que ele acha que é direito é o que fundamenta atitudes de desrespeito às mulheres, de violência psicológica, patrimonial e também feminicídios.

O homem... E eu vi no jornal de televisão um marido que tocou fogo na casa da família e disse que tocou fogo, que o seu objetivo era destruir o patrimônio e destruir a família, a mulher e os filhos que estavam ali dentro daquela casa. E ele disse que fez aquilo para a esposa entender o valor que o homem tem. Um homem que faz uma coisa como essa não tem valor! É indigno! Esses homens precisam entender o valor das mulheres, o valor da igualdade, o valor de uma sociedade igualitária que preserva a integridade das pessoas.

(As galerias se manifestam.)

Portanto, nós estamos aqui com o firme propósito de votar e aprovar esse projeto porque é um projeto justo. Não é uma questão apenas de dar satisfação aos que chegam a esta Casa, que compõem essas galerias. Essas pessoas têm o nosso inteiro respeito, Paulett, mas não se trata apenas dessas pessoas, o que já seria grandioso, Millena Passos, se fosse só em respeito a vocês. É em respeito a toda a sociedade baiana que queira entrar em um novo modo civilizatório. É uma questão civilizacional.

Eu quero dizer a vocês que eu acabei chegando atrasada nesta sessão por uma justificativa muito importante. Hoje, nós estávamos, eu, a deputada Fátima Nunes e o deputado Bira Corôa – eles já estão se dirigindo para cá... Ela já chegou, que bom! – na celebração dos 39 anos da Universidade do Estado da Bahia, a nossa Uneb.

(As galerias se manifestam.)

E eu quero, de fato, que conste nos Anais desta Casa os nossos melhores aplausos à Uneb. A Uneb foi a primeira, a universidade pioneira na interiorização do conhecimento. Muitas pessoas, muitos jovens, nos municípios do interior da Bahia, passaram a frequentar a universidade nos seus campi por conta da Universidade do Estado da Bahia, que merece investimento, merece valorização.

Nós fomos levar o nosso abraço à reitora Adriana Marmori. A Uneb foi pioneira na implantação das cotas para negros na universidade em todo o Brasil; a Uneb que já teve mulheres, teve a Dr.^a Ivete Sacramento, agora a Dr.^a Adriana Marmori e já teve vice-reitoras. Eu conversava com o atual reitor da Ufba e lhe dizia que eu vou apoiar o professor Paulo Miguez para reitor porque ele representa uma referência democrática para este momento. Mas eu também defendo e vou lutar para ver na Ufba uma mulher negra reitora em algum momento! Porque nunca houve uma reitora negra ou um reitor negro na Universidade Federal da Bahia. Então a Ufba está devendo isso e nós vamos fazer a luta pela democracia étnico-racial e de gênero naquela universidade.

Finalizo, Sr. Presidente, Sr.^a Presidenta Fabíola Mansur, também celebrando, parabenizando o Conselho Estadual de Educação da Bahia, o mais antigo, o mais longo, a maior experiência que foi constituída neste país em termos de um conselho de educação, de um órgão de controle social das políticas educacionais. E foram celebrados esses 180 anos, deputado Sandro Régis, no palco principal da arte baiana que é o Teatro Castro Alves, homenageando sem nenhum preconceito, sem nenhuma discriminação, inclusive, conselheiras e conselheiros de gestões da época do carlismo

até o momento atual. A história do conselho integralmente defendida, valorizada e colocada no panteão da educação baiana e brasileira.

Portanto, esta terra de Anísio Teixeira, com certeza, é...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) referência para o país e eu quero aplaudir, abraçar o professor Paulo Gabriel, presidente do Conselho Estadual de Educação e dizer a ele e a todas as conselheiras e conselheiros que nós, nesta Casa, vamos dar hoje mais um passo na afirmação da educação. Porque, com certeza, o PL Millena Passos vai ajudar a reeducar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) a mentalidade do povo baiano e vai servir de referência para outras casas legislativas, outros estados do Brasil.

Parabéns aos lutadores, às lutadoras, todas, todes e todos que lutam e que defendem a igualdade na diversidade.

(As galerias se manifestam.)

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra o deputado Roberto Carlos, pelo tempo de 4 minutos.

O Sr. ROBERTO CARLOS: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados Estaduais, imprensa, público presente. Sr. Presidente, gostaria de fazer o registro, aqui neste Plenário, de que, na última sexta-feira, em Juazeiro, aconteceu um mega show da cantora Ivete Sangalo, filha de Juazeiro que tem encantado o mundo, o Brasil e a nossa querida Bahia com a sua música, com a sua poesia.

Ivete Sangalo, filha de Juazeiro, escolheu Juazeiro para celebrar os seus 50 anos de vida. Mas, Sr. Presidente, não foi um evento qualquer, foi um evento que teve a cobertura da maioria da imprensa do Brasil e do mundo, em especial da *TV Globo* que transmitiu o show ao vivo para o mundo inteiro. E lá a nossa cantora Ivete Sangalo, juazeirense de nascença, fez questão de agradecer à cidade de Juazeiro, agradecer aos músicos do momento que ela começava sua vida pública e reconheceu que foi em Juazeiro, com muitos outros artistas, como o nosso querido Mauriçola. E ela não só fez aquela belíssima festa que reuniu toda a população regional em uma cidade, mas também chegou lá naquele momento, Sr. Presidente, e enalteceu a nossa cidade de Juazeiro.

Por isso que eu gostaria de fazer esse registro e pedir, Sr. Presidente, que a nossa prefeita Suzana Ramos possa colocar em Juazeiro uma estátua de tamanho “G” da nossa cantora Ivete Sangalo. Diferente de outros artistas, de outras personalidades de Juazeiro, ela faz questão de dizer que é filha de Juazeiro, meu querido deputado Rosemberg Pinto. E por que não homenagear a ilustre cantora Ivete Sangalo colocando uma estátua do tamanho normal, do tamanho oficial, como foi feita a de

Daniel Alves lá, também, que é outra personalidade juazeirense que encanta o mundo inteiro com a sua arte...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de jogar futebol? Ivete Sangalo também deve ganhar, em Juazeiro, uma estátua.

E eu solicito a nossa prefeita Suzana Ramos que possa homenagear a nossa cantora Ivete Sangalo com uma estátua de tamanho “G” para colocar lá para...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) agradecer por tudo que ela tem feito por Juazeiro e por tudo que ela tem feito pela Bahia.

Muito obrigado.

(As galerias se manifestam.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Pelo tempo restante de 5 minutos, o deputado Rosemberg Pinto, líder do Governo e da Maioria.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, já saudei a todos aqui na primeira fala.

Eu me inscrevi, primeiro, para agradecer a todos os deputados e deputadas que se debruçaram sobre esse projeto. Acabamos de chegar a um denominador comum, deputada Fabíola, a senhora que vai ser a relatora do projeto.

Então, aqui eu quero, deputado Sandro, agradecer. Ouviu, deputado Sandro? Quero agradecer a sua tolerância, o seu trabalho no sentido de buscar esse entendimento para que a gente possa votar esse projeto por acordo sem que haja pedido de vista e que a gente saia daqui hoje com ele aprovado. Quero agradecer a todos, agradecer a todas as pessoas que vêm acompanhando aqui das galerias desde a primeira semana. E acho que a gente sai daqui com uma votação que cria para a Bahia um processo protetivo para evitar que ações extremamente discriminatórias aconteçam com relação às opções sexuais das diversas pessoas no nosso estado.

E eu quero aproveitar esse momento, deputado Paulo Rangel, V. Ex.^a que tem uma relação muito forte com o estado de Pernambuco, e nós vivenciamos, aqui na Bahia, um problema que tivemos muita solidariedade dos brasileiros e das brasileiras, em relação àquela enchente que aconteceu aqui no final do ano passado. E a população de Pernambuco, em especial da cidade Recife, passa por uma situação muito dolorosa, com mais de 100 pessoas que perderam a vida nesse episódio e muitas pessoas desabrigadas precisando do nosso apoio.

Aqui, em nome da Maioria e, certamente, o deputado Sandro Régis deve também estar nessa mesma sintonia, quero solicitar à população baiana para que possa, neste momento, retribuir a solidariedade que nós tivemos aqui naquele episódio, também com a população pernambucana. Este é um momento de dor e de solidariedade àquela população.

Estou fazendo isso, porque eu tenho a convicção de que nós não teremos esta solidariedade do governo federal. Da mesma maneira que nós não tivemos aqui, não está acontecendo em Pernambuco. Lamentavelmente, o governo federal não trabalhou para cuidar das pessoas, principalmente, nestes momentos de dificuldade.

Por último, deputado Sandro, deixar registrado e, ao mesmo tempo, lamentar a posição do prefeito da cidade de Itapetinga, porque todos os pré-candidatos estiveram na cidade de Itapetinga no decorrer desses últimos 15 dias. Esteve, lá, o pré-candidato ACM Neto, esteve lá o pré-candidato João Roma, esteve lá o pré-candidato Jerônimo Rodrigues.

O secretário da Educação de Itapetinga, Geraldo Trindade, foi recepcionar todos os pré-candidatos. Isso foi uma demonstração de elegância e de maturidade. E o prefeito, na segunda-feira, exonerou o secretário da Educação pelo fato de ter ido, lá, dar um abraço em Jerônimo. Eles são professores, são contemporâneos no exercício da profissão.

Isso é algo lamentável. Eu acho que a política não pode se permitir a este tipo de posicionamento. Toda a minha solidariedade a Geraldo Trindade, mesmo ele sendo o meu adversário político na cidade de Itapetinga. Nós não podemos pactuar com situações como essa de repressão às manifestações individualizadas, apenas, pelo cumprimento da gentileza que teve o Geraldo com ACM Neto, com o João Roma e com Jerônimo. E ele não fez isso quando aconteceu a sua visita ao ACM Neto e ao João Roma.

Então, solidariedade a Geraldo Trindade.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Antes de entrar na Ordem do Dia, em nome desta Casa, da Presidência desta Casa, eu queria lamentar o fato de outubro deste ano poder e podia ser lembrado, podia ser marcado pelo ano em que se completa o centenário de um dos maiores antropólogos brasileiros. É o grande educador Darcy Ribeiro.

Mas, infelizmente, o ano de 2022, no seu mês de outubro, ele passa para a história a partir de um fato lamentável ocorrido no dia, outubro não... O ano vai ser marcado pelo dia 25 de maio de 2022, ano em que autoridades da Polícia Rodoviária Federal torturaram e assassinaram, através do uso de uma câmara de gás improvisada, o Sr. Genivaldo de Jesus Santos, 38 anos, pai de dois filhos. Uma verdadeira barbárie em nosso país.

Por isso, queria pedir, neste momento, 1 minuto de silêncio a todos os que participam desta solenidade.

Todos de pé, por favor.

(Faz-se 1 minuto de silêncio.)

(Palmas)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(As galerias se manifestam.)

Neste momento, eu gostaria de parabenizar o líder do Governo, o líder da Oposição e os demais deputados por terem dispensado as formalidades devidas, pois, finalmente, vamos poder votar o Projeto de Lei nº 22.845/2018, do deputado Zó.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, eu queria que V. Ex.^a me permitisse, também, agradecer à bancada evangélica, pois, mesmo contra, mesmo tendo voto contrário ao projeto quando for votado, a bancada evangélica, ela procurou respeitar a Casa. E eu só pude assinar esta dispensa de formalidades em decorrência do consenso da bancada evangélica. Então, quero agradecer à minha bancada evangélica de minha bancada que nos ajudou a construir este momento importante para a Assembleia.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Quero estender, também, o meu cumprimento a toda bancada evangélica nesta Casa.

Então, o referido projeto dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação em razão de orientação sexual e da identidade de gênero, e dá outras providências.

Para relatar, com a palavra a deputada Fabíola Mansur. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula de Silva): Para relatar, com a palavra a deputada Fabíola Mansur.

(As galerias se manifestam.)

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, antes de relatar o projeto, eu queria incorporar a fala do deputado Sandro Régis, líder da Minoria; e parabenizar a bancada evangélica que, em um momento democrático, fez as alterações julgadas essenciais, combinando com o movimento LGBT sem que a gente retirasse, também, tampouco, algo que considerasse essencial para que a gente conseguisse fazer a tramitação deste Projeto de Lei nº 22.845/2018, de autoria do deputado Zó, que ora passo a relatar.

Recebi, agora, há pouco, deputado Rosemberg, meu líder da Maioria, um pedido para que lêssemos, na íntegra, a versão final debatida, a exemplo do que aconteceu na Câmara Municipal de Salvador, deputado Hilton, quando se chegou a um consenso para tramitar.

Então, em respeito, como todos sabem, eu sou uma mulher que cumpre acordos nesta Casa, sou uma mulher de palavra. Durante as 3 semanas em que este projeto tramitou, jamais deixei de cumprir uma vírgula sequer daquilo acordado, sempre em consonância com o movimento, com a Constituição Federal e a Constituição do Estado da Bahia.

Peço, também, à Bancada da Minoria, deputado Rosemberg, nossa bancada que está acordada, o voto conforme as suas concepções que, igualmente respeito, porém, que a gente possa tramitar democraticamente o projeto na Casa conforme acordado.

E que nenhum outro óbice, ainda que regimental, porque é bom que se entenda: nós não podemos impedir que nenhum deputado utilize o Regimento para obstaculizar uma tramitação.

Mas, em virtude do acordo entre as bancadas da Maioria e da Minoria, em virtude do consenso que houve com a aceitação de inúmeras sugestões, peço que a gente cumpra acordo até porque não é este, apenas, o único projeto a ser votado nesta Casa hoje e, também não será o único, deputada Maria del Carmen, a ser votado nas próximas sessões.

Divergências, sim, são democráticas, pois isso faz parte deste Parlamento.

Mas eu, como uma mulher de acordo, peço que a gente o cumpra, assim como cumprirei lendo na íntegra o projeto para que não reste dúvidas que as alterações propostas foram efetivamente contempladas. Coisa que, geralmente, não acontece nesta Casa, porque a relatora, em geral, lê, apenas, o parecer, não lê o projeto na íntegra. Porém, em virtude deste acordo, deputado Sandro Régis, eu farei a leitura, na íntegra, do referido projeto.

(Lê) “Projeto de Lei nº 22.845/2018 (Substitutivo)

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à prática de atos de discriminação em razão da orientação sexual e de gênero na forma que indica, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa

Decreta:

Art. 1º - Constituem-se medidas de enfrentamento à prática de atos de discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero as apurações adotadas pela Administração Pública, direta e indireta, em atenção à legislação vigente, bem como as demais práticas elencadas no art. 3º desta Lei.

§ 1º Para efeitos de aplicação desta Lei, entende-se por orientação sexual a capacidade que a pessoa tem de experimentar atração afetiva, emocional ou sexual por pessoas de gênero diferente, mesmo gênero ou mais de um gênero.

§ 2º Por identidade de gênero, entende-se a experiência interna individual em relação ao gênero, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, e que inclui expressões de gênero como o sentimento pessoal do corpo e o modo de vestir-se e falar.

Art. 2º - Dentro da sua competência, a administração pública direta e indireta poderá sancionar toda e qualquer pessoa ou agente público que discrimine outrem em função da sua orientação sexual e identidade de gênero ou pratique atos de coação, violência física, verbal ou omissão de socorro.

Art. 3º - Consideram-se atos discriminatórios em razão de orientação sexual e identidade de gênero, a serem enfrentados, aqueles que promovam ações de discriminação e preconceito pela orientação sexual e identidade de gênero, a exemplo de:

I – recusar ou impedir o acesso, a permanência ou atendimento em órgãos e repartições públicas, bem como áreas públicas de lazer e similares;

II - impor tratamento diferenciado ou cobrar preço ou tarifa não praticados para ingresso ou permanência em recinto público em razão da orientação sexual e identidade de gênero;

III - impedir acesso ou permanência e recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, sociais, culturais, clubes comunitários, associações e fundações públicas e similares;

IV - recusar, negar, impedir ou dificultar a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público de qualquer nível;

V - impedir, obstar ou dificultar o acesso de pessoas devidamente habilitadas através de processo seletivo a qualquer cargo ou emprego da administração direta ou indireta, bem como das concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

VI – negar o acesso ou dificultar o atendimento em qualquer hospital, pronto socorro, unidade de atendimento, ambulatório ou em qualquer estabelecimento similar da rede pública ou privada de saúde;

VII - induzir ou incitar, pelos diversos meios de comunicação, a discriminação, o preconceito ou a prática de atos de violência ou coação contra qualquer pessoa em razão da sua orientação sexual e identidade de gênero;

VIII - obstar a visita íntima, à pessoa privada de liberdade, nacional ou estrangeiro, homem ou mulher, de cônjuge ou companheiro, no estabelecimento prisional onde estiver recolhida, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam assegurados, obedecendo sempre os parâmetros legais pertinentes à segurança do estabelecimento, nos termos das normas vigentes;

IX – não reportar à autoridade competente a prática de discriminação ou a prática de atos de violência ou coação contra qualquer pessoa em virtude de sua orientação sexual e identidade de gênero, dentro dos estabelecimentos aos quais se refere esta lei.

Art. 4º - A prática dos atos elencados no artigo 3º desta Lei por servidor público, no exercício de suas atribuições, ensejará a apuração e responsabilização do mesmo através de processo administrativo disciplinar, a ser instaurado pelo órgão ou entidade competente, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, definidas em normas específicas.

Art. 5º - A apuração dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será efetuada através de processo administrativo disciplinar, que terá início mediante:

I - representação do ofendido ou de seu representante legal, ou, ainda, de qualquer pessoa que tenha ciência do ato discriminatório

II - ato de ofício de autoridade competente.

Art. 6º - A Administração Pública poderá promover campanhas acerca do enfrentamento à discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de gênero.

Art. 7º - A autoridade competente para processar e julgar o processo administrativo disciplinar garantirá às partes interessadas o direito ao devido processo legal, bem como ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 8º - A apuração dos atos discriminatórios praticados em razão da violação desta lei deverá observar o que estabelece a Lei Estadual nº 12.209, de 20 de Abril de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia.

Art. 9º - Ficam excluídos dos efeitos desta Lei os templos religiosos de qualquer culto, as associações religiosas e instituições confessionais, inclusive a sua doutrinação permitida através de qualquer meio de divulgação, bem como as suas atividades e eventos públicos e privados.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Passo, agora, à leitura do próximo documento.

(Lê) “Parecer

Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública; Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviço Público; Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

1. Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei tombado sob o nº 22.845/2018, de autoria do ilustríssimo deputado Zó, o qual ‘Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero e dá outras providências’. Ao que consta, desde quando da sua apresentação a Proposição possuía o objetivo de homenagear a grande Millena Passos, primeira mulher trans do país a ocupar um cargo na Secretaria de Políticas das Mulheres (SPM).

Dessa forma, o Projeto de Lei ingressou nesta Casa Legislativa em 28/05/2018, sendo que não recebeu emendas regimentais por parte dos Parlamentares.

Na sequência a Proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, nas quais recebeu pareceres favoráveis a sua aprovação.

É o que importa relatar.

2. Fundamentação.

Convém destacar, logo a início, que, conforme claramente se extrai do preâmbulo da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil se constitui um Estado Democrático de Direito, devendo ser assegurado a existência de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

A mensagem levada à sociedade brasileira pela Constituição Cidadã já evidencia que nenhuma forma de preconceito, em qualquer área ou sob qualquer aspecto, pode ser tolerada em nosso país. Com efeito, o Projeto de Lei pretende justamente efetivar materialmente os direitos das pessoas LGBTQIA+, punindo efetivamente aqueles que praticarem ‘atos de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero’.

Registre-se que a violência e o preconceito são questões que precisam de resolução por meio de leis punitivas, já que, em muitos espaços, os direitos e garantias das pessoas LGBTQIA+ não são respeitados.

Nesse sentido, ressalte-se que os dados atuais do mapeamento da violência são alarmantes evidenciam que cerca de 300 (trezentos) LGBTQIA+ sofreram morte violenta no Brasil em 2021, 8% (oito por cento) a mais do que no ano anterior, sendo 276 homicídios (92%) e 24 suicídios (8%). O Brasil continua sendo o país do mundo onde mais LGBT são assassinados: uma morte a cada 29 horas. Repito, uma morte a cada 29 horas. A Bahia ocupa o 2º Lugar no Ranking nacional e Salvador o 1º lugar.

Tais dados são do relatório anual relativo ao ano 2021 do Grupo Gay da Bahia (GGB), que há 40 anos faz o levantamento e publicação de dados de LGBTfobia no Brasil.

Nessa linha, em última análise, a presente Proposição objetiva eliminar tais violências. A propósito, o Projeto de Lei estabelece no art. 3º o rol exemplificativo dos atos discriminatórios por motivo de orientação sexual e/ou identidade de gênero. Diz-se exemplificativo porque toda forma de preconceito contra as pessoas LGBTQIA+ deve ser considerada como ato discriminatório e, portanto, punível com o rigor da Lei Millena Passos.

O projeto ainda prescreve norma salutar para o bom funcionamento dos órgãos e entidades públicas.

Portanto, conclui-se que o Projeto de Lei, para além de assegurar maiores e melhores direitos às pessoas LGBTQIA+, traz em seu bojo regras que objetivam reduzir a violência e o preconceito.

Destaque-se, ademais, que, nesse contexto, levando em consideração a importância de Millena Passos para a conquista de inúmeros direitos da população LGBTQIA+, e combate a Violência LGBTfóbica na Bahia, o clamor popular entendeu por bem denominar o presente Projeto de 'Lei de Millena Passos'.

Dessa forma, destaca-se que a nobre Millena Passos vem fazendo história na luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAP+ e sobretudo das mulheres trans e travestis, sendo reconhecida nacionalmente como a primeira trans do país em uma Secretaria de Políticas das Mulheres (SPM).

Para além de ser ativista LGBTQIA+ há mais de 30 anos, Millena Passos é dirigente e coordena atividades e ações de entidades como o GGB, Rede Trans, UNALGBT, bem como faz um trabalho social nos bairros e comunidades de Salvador e da Bahia, acolhendo e ajudando pessoas LGBTQIA+.

Portanto, trata-se de uma justa homenagem a Millena Passos, ativista que de há muito luta pela extinção do preconceito e para assegurar direitos das pessoas LGBTQIA+.

Contudo, na qualidade de Relatora, visando aprimorar o texto original na melhor forma legal e constitucional, bem como levando em consideração os diversos debates e negociações entre os pares nesta Casa Legislativa acerca do presente projeto, apresento o seguinte texto substitutivo.”

De novo, quero dizer que houve, por parte da bancada evangélica, um debate respeitoso e democrático com os propositores, com a Bancada da Maioria e mesmo com o movimento LGBT, que culminaram, na versão final que li, há um instante, que é o substitutivo do projeto.

Portanto, sob a ótica da vida, sob a ótica do amor, sob a ótica do respeito, sob a ótica do direito, sob a ótica de evitar violência e preconceito, atos discriminatórios contra a população LGBT, atos discriminatórios contra, em razão de orientação sexual e identidade de gênero, a gente entende que este projeto é, extremamente, importante para a Bahia e é um marco histórico para esta Casa, um marco histórico que a gente espera que possa ser votado hoje.

Quero agradecer à Bancada da Maioria, da Minoria e todos os deputados que, de alguma maneira, colaboraram com a tramitação em regime de urgência e com a possibilidade de entrar na Ordem do Dia e em votação hoje.

Peço, àqueles deputados que nos ouvem virtualmente e aos deputados presentes, o voto diante de todo este esforço.

(Lê) “Sendo assim, sob qualquer ótica, apresenta-se relevante as disposições do Projeto de Lei que possui o fito de punir aqueles que praticarem ‘atos de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero’, de modo que se afigura salutar a sua imediata aprovação.

3. Voto

Diante de todo o exposto, em especial para resguardar uma boa prestação dos serviços públicos, maior qualidade na educação e assegurar os direitos e garantias das pessoas LGBTQIA+, esta deputada opina favoravelmente ao Projeto de Lei nº 22.845/2018.

É o parecer, s.m.j.”

Sr. Presidente, antes encaminhar para votação, eu queria pedir para a gente poder saudar os 180 anos do Conselho de Educação, incluindo nos Anais desta Casa, o artigo do professor Paulo Gabriel Soledade Nacif...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): V. Ex.^a está passando do tempo como relatora, e vai entrar em outro assunto.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Eu tenho certeza, Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Se eu for ser rígido, V. Ex.^a, em outra sessão...

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Eu só estou pedindo para que se incorpore o artigo sobre o Conselho Estadual de Educação nos Anais.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): E até pode confundir a cabeça dos deputados.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: E digo que sempre há tempo de resistir. Estamos há 3 semanas esperando este parecer ser votado. Então, o que são alguns minutos quando a gente espera a votação há 3 semanas?

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Até pela nobreza do tema do projeto não seria...

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, eu rogo aos colegas que possam, sem nenhuma obstaculização, votar e aprovar o Projeto nº 22.845, que ora chamamos, por clamor popular, de Projeto Millena Passos.

Agradeço todo o respeito da presença dos movimentos nesta Casa de forma pacífica e democrática. Esta Casa fará história hoje, assim como a gente continuará fazendo história e mantendo os acordos e mantendo a palavra efetivamente dada.

É o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 22.845, de autoria do deputado Zó.

(As galerias se manifestam.)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam da forma que se encontram.
(Pausa)

Aprovado, mas há os votos contra dos deputados José de Arimateia, Samuel, Jurailton, Capitão Alden, Talita e Kátia Oliveira.

Portanto, aprovado.

O Sr. Samuel Junior: Aprovado no âmbito das comissões. Sr. Presidente, eu preciso de uma questão antes da votação em Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Antes da questão do Plenário.

O Sr. Samuel Junior: Estou só antecipando a V. Ex.^a para a gente não...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Questão de ordem do deputado Samuel, antes da votação em Plenário.

O Sr. Samuel Junior: Sr. Presidente, demais colegas deputados, a minha colega deputada Fabíola foi a relatora.

Primeiro, eu gostaria de deixar muito claro, presidente, que nós, da bancada evangélica, inclusive tendo deputado tanto de governo quanto de oposição, não existe nenhuma orientação nossa para discriminar alguém pela sua opção sexual, pela sua opção religiosa. Aqui, nós mantemos o máximo respeito pelas pessoas.

E há um detalhe a mais. Na condição de parlamentar que, aqui, hoje, estamos, a Bahia, com quase 16 milhões de habitantes, possui 63 deputados, dentre homens e mulheres. Então, nós representamos uma Casa e esta é uma Casa plural.

Mas eu gostaria que V. Ex.^a, quando fosse proceder à votação do projeto no Plenário, de forma regimental, a gente fizesse a votação nominal e que constasse o voto individual de cada parlamentar.

É o nosso pedido nesta questão de ordem, presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Seguindo o Regimento, deputado, eu teria, inclusive, que consultar o Plenário. Mas tendo em vista o acordo que foi feito, eu acho que podemos, inclusive, dispensar e proceder ao voto nominal. Pode ser?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Só para facilitar, ou seja, eram os votos contrários...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Mas se eles estão pedindo o voto nominal, a Mesa vai facultar. Eu acho que não tem problema algum. A deputada não vê problema.

Em votação no âmbito das comissões.

Para encaminhar o voto, com a palavra o deputado Zó por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para encaminhar o voto, com a palavra o deputado Zó por 5 minutos.

O Sr. ZÓ: Presidente, hoje eu estou em Juazeiro. Tenho ido presencialmente às sessões nos últimos dias. Mas, hoje, estou de forma remota.

Eu queria saudar todos e todas, aí, presentes no Plenário, saudar os movimentos LGBTs, aí, nas galerias; deixar um grande abraço; parabenizá-los pela luta, pela participação, pelo empenho, principalmente, pela coragem.

Queria saudar os colegas evangélicos, principalmente, pela forma respeitosa como os tratamos e como fomos tratados. O debate é importante, porque foi travado e construído para que o projeto fosse à pauta.

Queria mandar um abraço muito especial aos dois líderes Rosemberg Pinto e Sandro Régis. Dizer da importância deste entendimento para que um projeto que tramita há 4 anos na Casa possa ser votado. Este é um projeto que trata do respeito, que trata da proteção dos direitos, que trata da questão constitucional do direito à diversidade, pois este é um direito de todos e todas.

Gostaria de deixar o meu abraço a todos aqueles que estiveram muito próximos desta construção. Como exemplo, cito os deputados: Olívia, Fabíola, Hilton Coelho, Bira Corôa e Rosemberg Pinto. Quanto aos outros deputados que eu não citei, me perdoem; outras deputadas que eu não citei, me perdoem.

Mas eu queria agradecer muito, principalmente, a Onã e a Millena pela oportunidade que me deram de construir, junto com eles, este projeto, porque é um projeto que já está sendo aplicado, uma lei que já está sendo aplicada em outros municípios, outros estados, Salvador inclusive, partir para construir a regulamentação deste projeto após a sua aprovação.

Lamentar, lamentar que, de ontem para hoje, um *blog*, aí, diz que a lei implicava R\$ 100 mil de multas às igrejas; colocou o meu nome estampado, mais uma *fake news* que colocam contra mim. Isso já acontece de vez em quando contra a minha pessoa. Nós comunistas somos muito vítimas disso. Mas eu estou firme e forte na luta. Naturalmente algumas pessoas se excederam, foram às redes sociais, mentiram, mas eu estou muito tranquilo. Tranquilíssimo. Sei do meu papel, eu vou

completar 18 anos como parlamentar. Todos me conhecem na Assembleia nos 8 anos que estou aqui, praticamente 8 anos. A minha forma de agir, a minha forma cordial e respeitosa de tratar todos e todas. Nunca passando por cima das pessoas, passando por cima dos colegas. Eu sei que essa forma tem sido para mim...

O Sr. Samuel Junior: Deputado Zó, o senhor me dá um aparte?

O Sr. ZÓ: Dou, sim. Quem está falando?

O Sr. Samuel Junior: É o deputado Samuel Junior.

O Sr. ZÓ: Dou, sim, Samuel, com certeza.

O Sr. Samuel Junior: Deputado Zó, eu sei que, na semana passada, V. Ex.^a teve dois momentos no seu discurso em que o senhor falou da importância da amizade que o senhor tem comigo e com os outros parlamentares que fazem parte da bancada, mas eu gostaria que o senhor aproveitasse esse momento em que o senhor está falando da importância do projeto, falando também da nossa sensibilidade, mesmo a gente votando contra. Mas, no segundo momento, o senhor falou até que nós estávamos fazendo uma palhaçada, que nós éramos contra as pessoas, que nós até induzíamos à violência e que nós a aceitávamos. Eu sei que esse não é o discurso do meu amigo Zó, porque o amigo Zó é um sertanejo que luta pelo povo mais carente, mais necessitado. Eu tive a oportunidade de ser seu líder na bancada e sei que você sempre foi uma pessoa de bem, bom pai de família, uma pessoa muito respeitadora.

Então eu gostaria só que o senhor nessa sua fala se retratasse com os colegas, porque ficou um sentimento de tristeza, porque quando o senhor usou a expressão afirmando que nós estávamos fazendo uma palhaçada, eu sei que não era o sentimento que estava em seu coração, mas talvez fosse o sentimento do calor da sua emoção por ver o Plenário cheio de pessoas que estão defendendo os seus direitos. Então, gostaria só de aproveitar, Zó, e pedir que você faça isso, até para que a gente não fique com o sentimento do segundo discurso de Zó. E, sim, com o discurso em que você falou da importância do segmento evangélico.

O Sr. Jurailton Santos: O senhor me empresta uma parte do tempo, deputado Samuel?

O Sr. Samuel Junior: Sim.

O Sr. Jurailton Santos: Aproveito também, deputado Zó, é o deputado Jurailton quem está falando...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e, na sua fala, você ainda afirmou que nós carregamos ódio no coração. Em todo o tempo – a deputada Fabíola sabe disso –, nós procuramos, da melhor forma possível, tratar o assunto.

Então, peço a V. Ex.^a que corrija isso, aproveite agora que você está no Plenário, porque a humildade precede a honra. E nós não carregamos ódio no coração.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. ZÓ: Olhem, Jurailton e Samuel, vocês sabem também como...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para concluir, deputado.

O Sr. ZÓ: Eu vou concluir.

Eu não preciso me retratar, porque eu falei em cima da fala dos que pontuaram. Usei, inclusive, a discriminação contra os cristãos, que durante períodos aconteceu com muita força e ainda acontece; a discriminação contra os nordestinos, contra os sertanejos, contra os negros e a discriminação contra os LGBTs. Não se preocupe, porque não vai cair para vocês, porque eu sei como foi construído, Jurailton. Você está muito próximo dessa construção, e Samuel estava tratando disso por telefone. Eu quero deixar claro que eu estou firme e forte. E o que aconteceu comigo nos últimos dias de *fake news*, inclusive em grupos de WhatsApp, uma série de coisas, mas eu não excludo. Vai caber a posição de tomar naturalmente as providências cabíveis com quem fez a *fake news*, com quem montou a *fake news*, com quem falou mentiras, mas a gente está muito feliz por ter esse projeto em pauta, acredito muito na sua aprovação. E quero...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para concluir, deputado.

O Sr. ZÓ: (...) agradecer, presidente, pela oportunidade, só agradecer agora pela oportunidade. E parabenizar todos e todas, parabenizar o movimento LGBT e deixar um grande abraço aos colegas e às colegas de Palame. Um grande abraço.

(As galerias se manifestam.)

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Eu, na condição de presidente, queria... Até porque eu sei que não se trata de uma manobra. E se se tratasse de uma manobra regimental, ela seria absolutamente válida, mas o pedido de voto nominal nos impõe uma situação de termos presentes 32 Srs. Deputados para abirmos a votação. Então, eu acho que nós poderíamos chegar aqui a bom termo. Nós pediríamos que se registrasse o voto, que os deputados aqui registrassem o voto, declarassem o voto. E com isso nós entramos em um entendimento.

Deputado Rosemberg, quer encaminhar a votação? V. Ex.^a é o autor da questão de ordem, concorda?

O Sr. Samuel Junior: Presidente, eu fico assim a me perguntar porque é um projeto que pelo menos os colegas deputados que... Na semana passada, vários deputados... V. Ex.^a não estava aqui presente no Plenário, não sei se estava de forma remota.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Eu acompanhei.

O Sr. Samuel Junior: Todos os colegas que discursaram falaram da importância do projeto, o quanto esse projeto era importante. E exatamente na hora da votação a gente não ter os deputados aqui para votarem... Então, fica uma dúvida: será que esse projeto de fato tem tanta importância assim? Será que ele é tão relevante a ponto de a gente ter 63 colegas deputados – ou 62, no meu caso, eu tenho –, mas a gente não ter 32 presentes para votar?

Então, eu fico preocupado porque no discurso da semana passada a gente viu o Plenário cheio. Acho que mais ou menos uns 10 deputados usaram as suas falas,

alguns até com discursos muito raivosos parecendo que nós somos contra alguém, ou que nós estamos incitando a alguma violência, ou que nós somos contra o movimento LGBTQIA+.

Então, eu quero aqui parabenizar... Eu tenho muito respeito por todos os meus colegas deputados, mas nunca escondi de ninguém a amizade, o carinho, o respeito que eu tenho pela deputada Fabíola, que de forma muito respeitosa recebeu a mim e aos meus colegas da bancada. E pudemos avançar em alguns pontos, discutimos, mas de forma muito respeitosa. E, talvez, foi uma das poucas deputadas que subiu à tribuna e nos tratou com muito respeito. A gente via os outros jogando para a plateia, para que a plateia ficasse contra a gente. Em momento nenhum foi o nosso comportamento para que a gente estivesse contra alguém ou contra o projeto. Sim, temos as nossas convicções e essas convicções são inegociáveis para nós.

Fica só o meu posicionamento, presidente. Não estamos aqui para criar dificuldade, pelo menos este deputado, para criar dificuldade. E vou manifestar o meu voto contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Primeiro, eu quero encaminhar pela Bancada da Maioria favoravelmente ao projeto e dizer aqui que foi um debate muito bacana. Em alguns momentos houve excessos de lado a lado, é natural no Parlamento. Eu espero que a gente saia daqui realmente com o sabor da vitória de ter aprovado esse projeto, congelando alguns possíveis excessos que tenham acontecido no debate.

Aproveitar, deputado Samuel, também porque V. Ex.^a ajudou na construção desse texto, e me solidarizar da mesma maneira, porque eu acho que o deputado Zó, inclusive, falou das motivações da sua fala da última sessão, e me solidarizar com ele, porque ele sofreu muitas agressões através das redes sociais. Às vezes é natural, as pessoas estão reagindo às emoções.

Acho que o importante é que a gente saia daqui cientes de que nós fizemos um bom trabalho, construímos um bom texto de consenso com todos os deputados, com todos os segmentos. Não só na Bancada da Minoria há evangélicos, há também na Bancada da Maioria. E a gente soube tratar disso conversando, debatendo. Acho que é um bom termo e pela aprovação estou indicando o voto “sim” no projeto.

O Sr. Hilton Coelho: Para encaminhar o voto do Psol, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Sandro, e depois V. Ex.^a... posso passar para ele?

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Sandro, depois V. Ex.^a.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, na nossa bancada, fizemos toda a construção, mas não chegamos a um consenso. Então, vou liberar a bancada, para que cada parlamentar vote de acordo com seu pensamento e com sua consciência.

Obrigado, Marquinhos.

De qualquer forma, quero aqui, mais uma vez, registrar que mesmo não chegando a um consenso sobre como iremos votar – em nossa bancada, no todo –,

discutimos, debatemos, mas sabemos que a democracia é o maior instrumento para se ter a convivência e conseguimos aqui. Só pude assinar... eu não poderia assinar a dispensa de formalidade, se eu não tivesse a maioria dentro de minha bancada e com a aprovação da bancada evangélica.

Nós pudemos hoje assinar essa dispensa, porque a bancada entendeu que o projeto, com todas as modificações, deveria vir para o Plenário. Agora cada parlamentar irá votar de acordo com o seu pensamento.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): O.k. Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, queremos apenas registrar que essa é uma data histórica, não apenas pelo conteúdo do projeto, mas também pelo contexto por que passamos no Brasil e na Bahia. Há necessidade de enfrentarmos essas ideias, não faço referência aos deputados aqui da bancada evangélica, mas essas ideias que, como dizem os especialistas, são ideias letais, ideias de morte que fundamentam não apenas atos, mas fundamentam também crimes de ódio.

Portanto, quero ressaltar a importância do conjunto dos movimentos sociais. Eu vejo aqui lideranças partidárias ou não de uma pluralidade enorme do que é a comunidade LGBTQIA+ presente nesta galeria. Eu diria que é sobretudo uma vitória dos movimentos sociais, hoje, amparados por um sentimento que é o sentimento da sociedade.

(As galerias se manifestam.)

Por tudo isso, o nosso voto, o voto do Partido Socialismo e Liberdade é absolutamente a favor do Projeto Millena Passos.

(As galerias se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): O.k. O entendimento desta presidência é de que a gente vai ter hoje uma votação um pouco heterodoxa, eu posso dizer assim.

Então, antes de solicitar que se manifestem os deputados que votam a favor e contra, eu vou abrir para os deputados que queiram declarar seu voto. Iniciando pela deputada Kátia Oliveira, vou perguntar se é o caso dela querer declarar o voto.

A Sr.^a Kátia Oliveira: Sr. Presidente. Como é o nome dele, gente?
Esqueci. Sr. Presidente, Paulo Rangel.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): V. Ex.^a, desculpe, na hora eu não estava vendo bem.

A Sr.^a Kátia Oliveira: Deu-me também um branco.

Sr. Presidente, Paulo Rangel, deputados aqui presentes, aqueles que estão de maneira virtual, todos aqui no Plenário, todos que estão aqui na galeria nos acompanhando, uma boa tarde.

Primeiro, eu quero agradecer a Deus pela oportunidade e pelo privilégio de estar aqui nesta Casa, Casa de ressonância, Casa que a gente defende e na qual acredita, defende nossas convicções. Meu voto contrário a este projeto com muita convicção, com muito entendimento.

Antes, Sr. Presidente, eu quero deixar claro, muito claro que não concordo com nenhum ato discriminatório descrito neste projeto de lei. Sou contra qualquer manifestação de violência, seja ela verbal, seja ela física. Mesmo porque aquilo que eu defendo, que eu represento é o nosso Deus, e aquele que é o nosso manual de fé, que é a Bíblia. Ela nos orienta a amar o próximo como a nós mesmos.

Sendo assim, jamais, de forma nenhuma, eu iria comungar com esses atos de violência, de discriminação que todos desse grupo, infelizmente, são acometidos. Por outro lado, Sr. Presidente, eu também quero deixar claro que tenho a obrigação, o dever de defender principalmente a liberdade de culto, que possamos, que as igrejas, que as instituições possam ter a liberdade de difundir a palavra de Deus.

Então, essa é a minha convicção, é nisso que eu acredito. E para mim isso é inegociável. O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para concluir, deputada.

A Sr.^a Kátia Oliveira: Deixando muito claro aqui, antes já declarei meu voto contrário ao projeto de lei, mas, mesmo assim, deixando claro, muito claro, que sou contra qualquer ato de discriminação e violência contra qualquer pessoa.

E deixando claro, principalmente, que defendo a liberdade de culto, o direito de expressão da palavra de Deus. Para mim, isso é inegociável e a ela eu defendo.

Muito obrigada, Sr. Presidente e a todos aqui presentes.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputada Talita.

A Sr.^a Talita Oliveira: Presidente, quero cumprimentar a todos aqui com *shalom*, apesar de este projeto ter passado na Comissão, na CCJ, vejo inconstitucionalidade nele. É inconstitucional.

Então, meu voto é contra ele e pelas famílias.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra o deputado Capitão Alden, por 1 minuto.

Deputado Capitão Alden: Sr. Presidente, Paulo Rangel, demais deputados desta Casa, eu gostaria apenas, Sr. Presidente, primeiramente, de declarar o meu voto contrário ao projeto ora estabelecido aqui nesta Casa. E fazer algumas considerações bem rápidas e importantes. Um dos motivos da minha posição, do meu votar contra esse projeto é principalmente o que foi exposto em um projeto de resolução que foi apresentado. Inclusive, a deputada Fabíola Mansur sugeriu algumas alterações, e agradeço à deputada Fabíola Mansur por ter acatado as sugestões que foram apresentadas pela bancada evangélica. Justamente em sinal de respeito e de tolerância, porque temos de ser tolerantes com todos os demais.

O item em que eu votei contrário, especificamente, é o artigo 3º, que diz o seguinte: (Lê) *“recusar ou impedir o acesso ou a permanência ou negar atendimento nos locais previstos no Artigo 2º desta Lei bem como impedir a hospedagem em hotel, motel, pensão, estalagem ou qualquer estabelecimento similar.”*

Eu digo e repito, Sr. Presidente, Srs. Deputados: nós somos contra todo e qualquer tipo de ato discriminatório contra qualquer ser humano. Seja ele branco,

negro, pobre, rico, católico, evangélico. E qualquer que seja a sua religião, não categorizando.

O que eu fiz aqui foi uma sugestão, Sr. Presidente, nesse item específico, para adicionar um parágrafo único neste artigo, em que a recusa ou impedimento de acesso ou permanência seja, de uma maneira mais clara, colocada em evidência. Por exemplo, nesta Casa, neste exato momento, todos nós parlamentares só podemos adentrar e falar aqui na tribuna utilizando esta vestimenta que eu estou usando agora. Então, seria necessário, sim, um parágrafo expondo que quando a recusa, o impedimento de acesso a locais, especialmente públicos ou privados, em razão de esse espaço restringir vestimentas, trajes que firam o decoro daquele ambiente, daquele espaço, que isso não seja utilizado amanhã ou depois como justificativa para dizer que a recusa foi em função do sexo, da condição sexual ou da opção sexual.

Então é preciso tornar claro que determinados impedimentos, determinadas restrições, acessos a determinados locais, poderão ser feitos, sim, de acordo com a vestimenta, de acordo com a orientação prevista para cada ambiente, para cada local de acordo com as especificações daquele espaço. Também apresentei um projeto de resolução contrário àquilo que estava muito abrangente. Qualquer ato discriminatório que possa ser produzido em rede social ou em qualquer ambiente e que se defina ou não se defina como ato discriminatório sem nenhuma especificação também requer um voto contrário, para que não sejamos todos nós alcançados por uma legislação que amordace, que impeça o nosso direito, inclusive, de nos manifestar, seja na rede social, seja aqui na tribuna.

Reitero, Sr. Presidente, e lhe agradeço mais uma vez por sua posição de permitir que os parlamentares tenham o direito e a possibilidade de se exprimir, expressar o seu voto contrário. Portanto, agradeço a oportunidade. Parabéns a Fabíola Mansur, parabéns à bancada evangélica e aos demais deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Jurailton.

O Sr. Jurailton Santos: Boa tarde presidente, boa tarde caros colegas, amigos da imprensa que estão aqui, os servidores. Presidente, eu sou um deputado de primeiro mandato. Eu nunca subi a esta tribuna para fazer um discurso de ódio, de raiva. E aqui, essa semana, eu fiquei, presidente, abismado. Como eu vou aprender com os deputados que aqui estão, que sobem à tribuna para destilar raiva e ódio? Uma coisa que Deus nos ensina é ser tolerantes, a ser pacientes, as nossas palavras têm de ser temperadas com sal. Então, em todas as vezes que eu conversei com a deputada Fabíola, com o nosso amigo que está ali sentado, cadê ele? Como é o nome dele? O Onã. Então, todas as vezes em que eu conversei contigo, em que momento eu destilei raiva e ódio? Em nenhum momento. Mas todos vocês viram aqui deputados, presidente, que são formados, doutores, professores, chegar ali à tribuna e destilar raiva e ódio, jogar para a plateia: “Vocês carregam a raiva e o ódio no coração, vocês são contra a população.” Eu não sou contra nada não. Realmente, dentro da Bíblia eu aprendi a amar a todos e orar por aqueles que nos perseguem, mas o que eu vi aqui essa semana foram colegas deputados subirem ali à tribuna e esquecerem quem são eles. Esqueceram que são cultos, professores, doutores. Chegaram à tribuna e falaram

simplesmente que os evangélicos têm raiva, têm ódio no coração, não amam as pessoas, não amam os próximos. É esse, deputado Rosemberg, o parlamentar dos dias de hoje, do século XXI? É esse o parlamentar, para aqui encerrar minha fala, Sr. Presidente, que vai nos ensinar, a nós, os que estamos chegando agora, como negociar ou como aprovar um projeto de lei senão na conversa. Sentar-se, dialogar e conversar? Não teria de ser dessa forma?

Então, eu voto contra o projeto pelos meus princípios, pela minha crença, mas eu deixo aqui a minha fala expressando o que eu estou pensando hoje acerca de alguns deputados.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Questão de ordem, deputado e pastor Arimateia.

O Sr. José de Arimateia: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, primeiro, Sr. Presidente, eu queria uma questão de ordem para fazer uma, para relatar aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Nós estamos em votação agora.

O Sr. José de Arimateia: Mas, Sr. Presidente, eu, mesmo em votação, antes de votar, de declarar meu voto, eu gostaria de deixar registrado que nós começamos a semana, começamos, aliás, o mês de junho, com a Semana Mundial do Meio Ambiente. Então não posso, aqui, deixar de registrar que nós não temos o que comemorar, nós não temos o que comemorar. Por quê? Porque o plano de saneamento precisa ser implantado nos municípios do nosso estado. A gente sabe que existe um prazo e espera que os senhores prefeitos possam fazer o dever de casa.

Mas, Sr. Presidente, agora, de fato, com respeito à questão do meu voto, primeiro, eu queria concordar com a fala do colega, deputado Jurailton. Para eu não ser redundante, realmente nós sabemos que esse projeto é inconstitucional. Mesmo se fazendo as alterações que foram feitas, ele é inconstitucional.

Porque eu vi muito bem, quando a relatora estava fazendo o seu pronunciamento, que o surgimento desse projeto foi por um fato que aconteceu, para honrar a memória de uma pessoa que faleceu. E nós sabemos que esta Casa já tem, Sr. Presidente... Então, mesmo viva, esta Casa poderia, Sr. Presidente, fazer uma homenagem.

Mas quando esta Casa vem trazer esse projeto, que é um projeto que vai abrir precedentes para outros segmentos... Pode ter certeza disso. Vai abrir, por isso ele é inconstitucional.

E, Sr. Presidente, eu não poderia jamais – como defendo a minha fé, a minha crença – votar favorável a um projeto que fere os princípios cristãos. Nós não podemos comungar com isso. E como representante desse segmento aqui, nesta Casa, este deputado que tem consciência tranquila, que defende os valores da família, a família que foi constituída por Deus. A família que foi constituída por Deus, não foi

por partido, não foi por projeto, mas foi por Deus. Este deputado vota contra. Meu voto é contra, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): O.k. Deputado Samuel.

O Sr. Samuel Junior: Sr. Presidente, deputado Paulo Rangel, a quem parablenizo pela maestria na condução dos trabalhos, tivemos o prazer de ser membros da CCJ, e sempre via que o senhor é um homem muito regimentalista, independentemente da origem do projeto. Então, o senhor está de parabéns, deputado Paulo Rangel.

Como eu disse há pouco, vou continuar votando contra o projeto. Quero só fazer uma observação à fala, aqui, do meu colega, Arimateia, porque ele falou que seria em memória à Millena. Porém, eu fui informado de que ela está aí, no Plenário, não sei se de fato está. Ela ainda está viva, deputado Arimateia.

Entendo o seu posicionamento e o respeito. E eu acho também, Sr. Presidente, que a gente não deve estar aqui buscando privilégios. Eu represento o segmento evangélico, igreja Assembleia de Deus, e sempre faço questão de dizer que eu não estou aqui atrás de privilégios. Eu preciso ser respeitado como todas as pessoas por suas crenças, por suas opções sexuais.

Então, o meu voto é contra. E fica a minha manifestação.

Deus abençoe o senhor! E Deus continue abençoando a todos!

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Com 6 votos contra que foram aqui manifestados, nós declaramos o projeto aprovado em primeiro turno **com os votos contrários dos Deputados José de Arimateia, Samuel Junior, Jurailton Santos, Capitão Alden, Talita Oliveira e Kátia Oliveira.**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22.845/2018

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à prática de atos de discriminação em razão da orientação sexual e de gênero na forma que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Constituem-se medidas de enfrentamento à prática de atos de discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero as apurações adotadas pela administração pública direta e indireta, em atenção à legislação vigente, bem como as demais práticas elencadas no art. 3º desta Lei.

§ 1º- Para efeitos de aplicação desta Lei, entende-se por orientação sexual a capacidade que a pessoa tem de experimentar atração afetiva, emocional ou sexual

por pessoas de gênero diferente, mesmo gênero ou mais de um gênero.

§ 2º - Por identidade de gênero, entende-se a experiência interna individual em relação ao gênero, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, e que inclui expressões de gênero como o sentimento pessoal do corpo e o modo de vestir-se e falar.

Art. 2º - Dentro da sua competência, a administração pública direta e indireta poderá sancionar toda e qualquer pessoa ou agente público que discrimine outrem em função da sua orientação sexual e identidade de gênero ou pratique atos de coação, violência física, verbal ou omissão de socorro.

Art. 3º - Consideram-se atos discriminatórios em razão de orientação sexual e identidade de gênero, a serem enfrentados, aqueles que promovam ações de discriminação e preconceito pela orientação sexual e identidade de gênero, a exemplo de:

I - recusar ou impedir o acesso, a permanência ou atendimento em órgãos e repartições públicas, bem como áreas públicas de lazer e similares;

II - impor tratamento diferenciado ou cobrar preço ou tarifa não praticados para ingresso ou permanência em recinto público em razão da orientação sexual e identidade de gênero;

III - impedir acesso ou permanência e recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, sociais, culturais, clubes comunitários, associações e fundações públicas e similares;

IV - recusar, negar, impedir ou dificultar a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público de qualquer nível;

V - impedir, obstar ou dificultar o acesso de pessoas devidamente habilitadas através de processo seletivo a qualquer cargo ou emprego da administração direta ou indireta, bem como, das concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

VI – negar o acesso ou dificultar o atendimento em qualquer hospital, pronto socorro, unidade de atendimento, ambulatório ou em qualquer estabelecimento similar da rede pública ou privada de saúde;

VII - induzir ou incitar, pelos diversos meios de comunicação, a discriminação, o preconceito ou a prática de atos de violência ou coação contra qualquer pessoa em razão da sua orientação sexual e identidade de gênero;

VIII - obstar a visita íntima, à pessoa privada de liberdade, nacional ou estrangeira, homem ou mulher, de cônjuge ou companheiro, no estabelecimento prisional onde estiver recolhida, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam assegurados, obedecendo sempre aos parâmetros legais pertinentes à segurança do estabelecimento, nos termos das normas vigentes;

IX – não reportar à autoridade competente a prática de discriminação ou a prática de atos de violência ou coação contra qualquer pessoa em virtude de sua orientação sexual e identidade de gênero, dentro dos estabelecimentos aos quais se

refere esta Lei.

Art. 4º - A prática dos atos elencados no artigo 3º desta Lei por servidor público, no exercício de suas atribuições, ensejará a apuração e responsabilização do mesmo através de processo administrativo disciplinar, a ser instaurado pelo órgão ou entidade competente, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, definidas em normas específicas.

Art. 5º - A apuração dos atos discriminatórios a que se refere esta Lei será efetuada através de processo administrativo disciplinar, que terá início mediante:

I - representação do ofendido ou de seu representante legal, ou ainda, de qualquer pessoa que tenha ciência do ato discriminatório;

II - ato de ofício de autoridade competente.

Art. 6º - A administração pública poderá promover campanhas acerca do enfrentamento à discriminação em razão da orientação sexual e de identidade de gênero.

Art. 7º - A autoridade competente para processar e julgar o processo administrativo disciplinar garantirá às partes interessadas o direito ao devido processo legal, bem como ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 8º - A apuração dos atos discriminatórios praticados em razão da violação desta Lei, deverá observar o que estabelece a Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da administração direta e das entidades da administração indireta, regidas pelo regime de direito público do Estado da Bahia.

Art. 9º - Ficam excluídos dos efeitos desta Lei os templos religiosos de qualquer culto, as associações religiosas e instituições confessionais, inclusive a sua doutrinação permitida através de qualquer meio de divulgação, bem como as suas atividades e eventos públicos e privados.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Deputada Fabíola Mansur
Relatora

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): (As galerias se manifestam.)

Então, encerro esta sessão e convoco a próxima para daqui a 1 minuto, a fim de que a gente... Já coloquei. Registre-se o voto dos que votaram contra.

Declaro encerrada esta sessão. E voltaremos daqui a 1(um) minuto, para a votação do segundo turno.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alex Lima, Dal, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Euclides Fernandes,

Fabício Falcão, Júnior Muniz, Niltinho, Rogério Andrade Filho, Soldado Prisco e Vitor Bonfim.(12)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.